



Data
14/05/2021 16:21:12

Setor de Origem
RET - RET-COMPRAS

Tipo
Licitação: Inexigibilidade

Assunto
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021 CURSO SOBRE REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Interessados
Cassio dos Santos Luz, Marcela Sacramento do Espirito Santo

Situação
Finalizado

Trâmites

- 21/05/2021 13:14
Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 21/05/2021 12:17
Enviado por: RET-NUCOPI: Lariane Almeida Santos
- 19/05/2021 08:10
Recebido por: RET-NUCOPI: Lariane Almeida Santos
- 18/05/2021 18:55
Enviado por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes
- 18/05/2021 18:54
Recebido por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes
- 18/05/2021 14:00
Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 18/05/2021 13:46
Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 18/05/2021 13:44
Enviado por: RET-COMPRAS: Marcelito Trindade Almeida
- 18/05/2021 10:28
Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 18/05/2021 10:12
Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

18/05/2021 09:20

Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

17/05/2021 19:42

Enviado por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes

17/05/2021 19:26

Recebido por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes

17/05/2021 08:42

Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

17/05/2021 08:35

Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

14/05/2021 17:21

Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declaração 7/2021 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

**Assunto: Autorização para Abertura e Instauração
de Processo**

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de CURSO DE CAPACITAÇÃO sobre: REFORMA DA PREVIDÊNCIA para o servidor Cássio dos Santos Luz, conforme documentos acostados ao processo 23327.251278.2021-07 relacionado a este.

Conforme dispõe o Art. 25 " É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial::

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Como verificado, o serviço preenche os requisitos necessários para proceder-se à contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 14/05/2021 17:21:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195960

Código de Autenticação: d3eef32f56



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Data
20/04/2021 14:55:06

Setor de Origem
RET - RET-NUPROS

Tipo
Comunicação Interna

Assunto
CURSO DE CAPACITAÇÃO - REFORMA DA PREVIDENCIA

Interessados
Cassio dos Santos Luz, Marcela Sacramento do Espirito Santo

Situação
Finalizado

Trâmites

- 14/05/2021 16:14
Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 14/05/2021 16:05
Enviado por: RET-NUPROS: Marcela Sacramento do Espirito Santo
- 13/05/2021 12:42
Recebido por: RET-NUPROS: Marcela Sacramento do Espirito Santo
- 23/04/2021 14:03
Enviado por: RET-CGS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 23/04/2021 13:53
Recebido por: RET-CGS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 23/04/2021 11:20
Enviado por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves
- 23/04/2021 11:17
Recebido por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves
- 23/04/2021 10:26
Enviado por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa
- 23/04/2021 10:22
Recebido por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa
- 22/04/2021 16:53
Enviado por: RET-CODPE: Jose Alberto Ferreira de Andrade Junior

22/04/2021 16:51

Recebido por: RET-CODPE: Jose Alberto Ferreira de Andrade Junior

22/04/2021 15:04

Enviado por: RET-NUCAP: Maira Lima e Silva

22/04/2021 09:12

Recebido por: RET-NUCAP: Maira Lima e Silva

20/04/2021 18:38

Enviado por: RET-DGP: Luciana Cleide da Cruz Damasceno

20/04/2021 18:36

Recebido por: RET-DGP: Luciana Cleide da Cruz Damasceno

20/04/2021 17:37

Enviado por: RET-COASQ: Marcela Sacramento do Espirito Santo

20/04/2021 17:14

Recebido por: RET-COASQ: Marcela Sacramento do Espirito Santo

20/04/2021 17:09

Enviado por: RET-NUPROS: Cassio dos Santos Luz



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

**REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO NO PAÍS (CURTA DURAÇÃO)**

Dados Pessoais	
Nome: Cassio dos Santos Luz	Matrícula Siape nº: 1996943
Nome Social:	
CPF: 04127272503	
Cargo ou Função: ADMINISTRADOR	Campus/Lotação: REITORIA
E-mail: CASSIO.LUZ@IFBAIANO.EDU.BR	Telefone: 71 986807857
Atribuições desempenhadas: ANALISE DE PROCESSOS DE APOSENTADORIA, PENSÕES AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANENCIA DE SERVIÇO.	

Identificação da Ação de Desenvolvimento	
1. Tipo de Ação de Desenvolvimento: () Congresso () Seminário () Fórum () Encontro () Curso Presencial (X) Curso à Distância () Outro:	
2. Período: 18/05/2021 a 21/05/2021	3. Carga Horária: 16H
4. Nome da Ação de Desenvolvimento: REFORMA DA PREVIDENCIA /EC 103/2019	
5. Instituição Promotora: INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA	
6. Endereço Completo: SR TVS QD 701 BLOCO O, N 110 SALA 520, PARTE J 4. EDF. MULTIEMPRESARIAL, ASA SUL CEP 70340000	
7. Valor da Inscrição: Diárias: () Sim (X) Não Passagens: () Sim (X) Não	

8. A ação de desenvolvimento pretendida atende a alguma necessidade prevista no atual Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP do Instituto:

() Sim () Não

Se sim, informar qual a necessidade de desenvolvimento, conforme PDP disponível no site do IF Baiano > Servidor > Capacitação (no menu vertical à esquerda) > Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP:

A PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS

9. A participação em ação de desenvolvimento de pessoas que implicar despesa com diárias e passagens somente poderá ser realizada se o custo total for inferior ao custo de participação em evento com objetivo similar na própria localidade de exercício. Assim, foi verificado se:

a) Existe a oferta da ação de desenvolvimento ou similar na modalidade EAD, assim como na modalidade presencial no local da unidade de lotação e no estado da Bahia:

() Sim () Não

b) Existe a oferta da ação de desenvolvimento ou similar pela ENAP ou pelas Escolas de Governo do Poder Executivo Federal:

() Sim () Não

Termo de Compromisso

Em caso de deferimento para a participação na ação de desenvolvimento, o servidor interessado se compromete a compartilhar os conhecimentos obtidos na ação e utilizá-los no desenvolvimento do trabalho, sempre que possível, assim como comprovar a participação efetiva na ação de desenvolvimento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, devendo apresentar certificado ou documento equivalente.

O servidor interessado declara-se ciente de que a não apresentação da documentação acima ensejará ressarcimento ao órgão dos gastos com a ação de desenvolvimento, na forma da legislação vigente.

Anuências

As informações abaixo prestadas são verdadeiras, e foram consideradas na análise do pleito pelas chefias que assinam este documento:

1. A ação pretendida pelo requerente está alinhada ao desenvolvimento do servidor nas competências relativas ao seu órgão de exercício ou de lotação, à sua carreira ou cargo efetivo, cargo em comissão ou à sua função de confiança;
2. Será realizado o acompanhamento da eficácia da ação de desenvolvimento na aplicação prática dos conhecimentos adquiridos pelo servidor;
3. O servidor será apoiado a disseminar o conhecimento obtido na ação de desenvolvimento.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cassio dos Santos Luz, ADMINISTRADOR**, em 20/04/2021 14:48:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186763

Código de Autenticação: 4f8e90a226



RELATÓRIO DE NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO
A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ADQUIRIR CONHECIMENTOS ACERCA DE AURICULOTERAPIA
ADQUIRIR CONHECIMENTOS ACERCA DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO GOVERNO FEDERAL E DA INSTITUIÇÃO
ADQUIRIR CONHECIMENTOS EM ESTUDOS DE GÊNERO
ADQUIRIR CONHECIMENTOS EM GERENCIAMENTO DE PROCESSOS
ADQUIRIR CONHECIMENTOS EM PROTOTIPAGEM DE HARDWARE ELETRÔNICA
ADQUIRIR CONHECIMENTOS INTEGRADOS DAS ÁREAS DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO PÚBLICO
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE CROMATOGRAFIA
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE GESTÃO ESCOLAR
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PRODUÇÃO EDITORIAL
ADQUIRIR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE CERIMONIAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
ADQUIRIR CONHECIMENTOS RELACIONADOS À LÍNGUA ADICIONAL
ADQUIRIR CONHECIMENTOS RELACIONADOS À LÍNGUA ADICIONAL - INGLÊS
ADQUIRIR CONHECIMENTOS RELACIONADOS À LÍNGUA ADICIONAL - LIBRAS
ADQUIRIR CONHECIMENTOS RELACIONADOS À LINGUAGEM DE SINAIS - LIBRAS
ADQUIRIR CONHECIMENTOS SOBRE A EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
ADQUIRIR CONHECIMENTOS SOBRE A EDUCAÇÃO INCLUSIVA
ADQUIRIR CONHECIMENTOS SOBRE A GESTÃO DE CONVÊNIOS
ADQUIRIR CONHECIMENTOS SOBRE AS METODOLOGIAS ATIVAS
ADQUIRIR CONHECIMENTOS SOBRE AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ADQUIRIR CONHECIMENTOS SOBRE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO
ADQUIRIR CONHECIMENTOS SOBRE O CÓDIGO BRAILE
ADQUIRIR CONHECIMENTOS SOBRE OS DIREITOS ESPECIAIS
ADQUIRIR CONHECIMENTOS SOBRE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, TÉCNICAS DE ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
AMPLIAR CONHECIMENTOS ACADÊMICOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS AFINS.
AMPLIAR CONHECIMENTOS ACADÊMICOS NAS ÁREAS DA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
AMPLIAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO
AMPLIAR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM

Planilha1

APLICAR CONHECIMENTOS ACERCA DA ELABORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS TÉCNICOS
APLICAR CONHECIMENTOS ACERCA DA GESTÃO DE PROJETOS
APLICAR CONHECIMENTOS ACERCA DA GESTÃO E MELHORIA DE PROCESSOS
APLICAR CONHECIMENTOS ACERCA DA LEGISLAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM DEFICIÊNCIA
APLICAR CONHECIMENTOS ACERCA DE CIÊNCIA DE DADOS E BIGDATA.
APLICAR CONHECIMENTOS ACERCA DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL VISANDO A REDUÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR
APLICAR CONHECIMENTOS ACERCA DE SISTEMAS DE CONTROLE ACADÊMICO
APLICAR CONHECIMENTOS DA ÁREA DE GESTÃO AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES OU CARGOS DIRETIVOS
APLICAR CONHECIMENTOS DE NORMAS E JURISPRUDÊNCIAS RELACIONADAS À GESTÃO DE PESSOAS
APLICAR CONHECIMENTOS EM SIAFIWEB E RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIÁRIAS
APLICAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
APLICAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL
APLICAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE DESIGN GRÁFICO
APLICAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL
APLICAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO
APLICAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE GESTÃO AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL
APLICAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE GESTÃO DE RELACIONAMENTOS
APLICAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE GESTÃO DE TRANSPORTE
APLICAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE INSTRUMENTAÇÃO LABORATORIAL
APLICAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
APLICAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
APLICAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE SEGURANÇA LABORATORIAL
APLICAR CONHECIMENTOS NA ATUAÇÃO COM ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS
APLICAR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS
APLICAR CONHECIMENTOS PARA PLANEJAMENTO E GESTÃO DA NUTRIÇÃO ESCOLAR
APLICAR CONHECIMENTOS SOBRE INSPEÇÃO E CORREIÇÃO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS
APLICAR E ATUALIZAR OS CONHECIMENTOS A CERCA DAS METODOLOGIAS UTILIZADAS PELAS INSTITUIÇÕES/EMPRESAS PARA A INSERÇÃO DOS JOVENS NO MUNDO DO TRABALHO
APLICAR NORMAS E POLÍTICAS PARA O PLANEJAMENTO E GESTÃO DE BIBLIOTECAS ACESSÍVEIS.
APLICAR OS CONHECIMENTOS DA ÁREA DE AGRONOMIA AO FORTALECIMENTO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

Planilha1

APLICAR OS CONHECIMENTOS DA ÁREA DE GEOGRAFIA AO FORTALECIMENTO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
APLICAR OS CONHECIMENTOS DA ÁREA DE MELHORIA CONTÍNUA DE PROCESSOS AO FORTALECIMENTO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
APLICAR OS CONHECIMENTOS DA ÁREA DE ZOOTECNIA AO FORTALECIMENTO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
APRIMORAR AS PRÁTICAS DE EXTENSÃO
APRIMORAR CONHECIMENTOS EM CONTROLE E AUDITORIA
APRIMORAR CONHECIMENTOS EM GESTÃO DA COMUNICAÇÃO
APRIMORAR CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ARQUITETURA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ARQUIVOLOGIA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE BIBLIOTECONOMIA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO DIGITAL
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ECOLOGIA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ECONOMIA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ELABORAÇÃO DE INDICADORES E DESEMPENHO INSTITUCIONAL
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ENFERMAGEM
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL

Planilha1

APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ENSINO DE QUÍMICA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ENSINO E APRENDIZAGEM
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ESTADO E SOCIEDADE
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE GESTÃO AMBIENTAL
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE GESTÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE HISTÓRIA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DO TRABALHO
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ODONTOLOGIA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PEDAGOGIA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PRÁTICAS DE EXTENSÃO
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PRODUÇÃO DE ANIMAIS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, PATENTES E INOVAÇÃO
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE QUÍMICA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE COLETIVA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL
APRIMORAR CONHECIMENTOS NA ÁREA DE SEGURANÇA DE ALIMENTOS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE IRRIGAÇÃO E USO RACIONAL DA ÁGUA
APRIMORAR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE LETRAS E LINGUÍSTICAS
APRIMORAR CONHECIMENTOS NAS PRÁTICAS DE MARKETING APLICADAS ÀS BIBLIOTECAS

Planilha1

APRIMORAR CONHECIMENTOS RELACIONADOS A REVISÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS
APRIMORAR CONHECIMENTOS RELACIONADOS ÀS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS NA EDUCAÇÃO
APRIMORAR CONHECIMENTOS TÉCNICOS EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR
APRIMORAR CONHECIMENTOS TÉCNICOS NA ÁREA DE AGROECOLOGIA
APRIMORAR CONHECIMENTOS TÉCNICOS SOBRE OS PROCESSOS DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO, INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
APRIMORAR O CONHECIMENTO EM FERRAMENTAS DE LIDERANÇA PARA PROMOVER UM MAIOR ENGAJAMENTO ÀS EQUIPES.
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE AGRONOMIA
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ANTROPOLOGIA
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ARTES
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE BIOLOGIA GERAL
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE BOTÂNICA
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE CIÊNCIA DO TURISMO
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE CIÊNCIA POLÍTICA
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE DIREITOS ESPECIAIS
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ECOLOGIA
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO OU ENSINO DE CIÊNCIAS
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ENGENHARIA AMBIENTAL
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ENGENHARIA DA IRRIGAÇÃO
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ENGENHARIA QUÍMICA
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ENGENHARIA SANITÁRIA
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ESTATÍSTICA APLICADA
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE FILOSOFIA
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE FÍSICA
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE FITOTECNIA
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE GEOCIÊNCIAS
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE GEOGRAFIA

Planilha1

APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE MATEMÁTICA
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE METODOLOGIAS ATIVAS
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE MÚSICA
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE NEUROPSICOPEDAGOGIA
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE RECURSOS FLORESTAIS E ENGENHARIA FLORESTAL
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE SOCIOLOGIA
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ZOOLOGIA
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ZOOTECNIA
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE GEOCIÊNCIAS
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DE RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS NA ÁREA DO TURISMO
APRIMORAR OS CONHECIMENTOS TÉCNICOS EM PECUÁRIA
ATUALIZAR CONHECIMENTOS EM METODOLOGIAS ÁGEIS
ATUALIZAR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE ELETROMECÂNICA DE MÁQUINAS E MOTORES AGRÍCOLA
AVALIAR E MONITORAR A EFICIÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PÚBLICA A PARTIR DA ANÁLISE DE INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO
CRIAR COMPETÊNCIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CRIAR POLÍTICAS E AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
CRIAR SOLUÇÕES COM FERRAMENTAS DO DESIGN THINKING
CRIAR SOLUÇÕES PARA ATUAÇÃO DOCENTE EM CONTEXTO DE REMOTIZAÇÃO DO ENSINO
LEMBRAR DOS CONHECIMENTOS RELACIONADOS A LINGUAGEM E A REDAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS
PARTICIPAR DE EVENTO REGIONAL, NACIONAL OU INTERNACIONAL, RELACIONADO ÀS ATRIBUIÇÕES DA CARREIRA E PERFIL DE ATUAÇÃO, PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL.
QUALIFICAR EM NÍVEL DE MESTRADO, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO CRÍTICO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS

Documento Digitalizado Público

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO

Assunto: LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO
Assinado por: Cassio Luz
Tipo do Documento: Relação
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cassio dos Santos Luz, ADMINISTRADOR**, em 20/04/2021 15:01:17.

Este documento foi armazenado no SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198912

Código de Autenticação: 4b53f2da9a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Salvador, 20 de abril de 2021

NOTA EXPLICATIVA

O **setor requisitante** não deve prender-se exclusivamente ao texto apresentado, competindo a este definir os pontos fundamentais da aquisição ou contratação, sempre de forma clara e objetiva.

Os itens deste modelo, destacados em vermelho, devem ser preenchidos ou desconsiderados pelo **setor requisitante**, de acordo com as peculiaridades do objeto da aquisição ou contratação, e critérios de oportunidade e conveniência administrativa.

Alguns itens receberam notas explicativas destacadas para melhor compreensão do(a) servidor(a) responsável pela elaboração deste Projeto Básico, as quais deverão ser devidamente suprimidas (deletadas) quando da finalização deste Projeto Básico.

PROJETO BÁSICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA INSCRIÇÃO EM EVENTO DE CAPACITAÇÃO

1. OBJETO

1.1. Pagamento de inscrição em capacitação para o(a)(s) servidor(a)(es) no Curso de Reforma Previdenciária a ser ministrado pelo professor Celso Colacci, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

REQUISITANTE:	CASSIO DOS SANTOS LUZ
N° DE PARTICIPANTES:	01
VALOR DO INVESTIMENTO:	R\$800,00

NOTA EXPLICATIVA

Definir o objeto de forma clara e concisa (fazendo constar apenas as informações estritamente imprescindíveis à definição do objeto).

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de capacitação para condução dos processos de aposentadoria e pensão, sobretudo após as

recentes e drásticas mudanças ocorridas na legislação.

NOTAS EXPLICATIVAS

Conforme previsto na Súmula 177 do TCU, a justificativa há de ser clara, precisa e suficiente, sendo vedadas justificativas genéricas, incapazes de demonstrar de forma cabal a necessidade da Administração.

A justificativa, em regra, deve ser apresentada pelo **setor requisitante**. Quando o material ou serviço possuir características técnicas especializadas, deve o órgão requisitante solicitar à uma unidade técnica competente a definição das especificações do objeto.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Conforme art. 25 da Lei 8666/93, inciso II, in verbis:

II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

3.2. Esclarecimento quanto à Orientação Normativa AGU Nº 18 de 01/04/2009, das Súmulas 252 e 264 do TCU e art. 25, II da Lei 8.666/93:

SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO (art. 13 da Lei nº 8.666/93)	O serviço proposto enquadra-se no inciso V do artigo 13 da Lei nº 8.666/93.
NATUREZA SINGULAR DO SERVIÇO	Considerando as mudanças promovidas pela reforma previdenciária a partir da aprovação da emenda constitucional 103/2019, um curso de capacitação que trata exclusivamente dessas mudanças torna-se imprescindível para a melhor condução dos processos que chegam à coordenação de saúde . NOTA EXPLICATIVA A singularidade diz respeito ao objeto e não ao profissional, e deve estar conjugada necessariamente com a notória especialização do contratado. Serviço singular é todo aquele que verse sobre treinamento diferenciado em relação ao convencional ou rotineiro do mercado. Seriam singulares aqueles eventos de capacitação desenvolvidos ou adaptados especificamente para o atendimento das necessidades do contratante ou voltados para as peculiaridades dos prováveis treinandos.

<p>NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DO CONTRATADO</p>	<p>Diplomado pela Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda -ESAF/MF, e pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SRH/MP. Conhecido nacionalmente por seus trabalhos realizados na Divisão de Capacitação e Atendimento ao Usuário, da SRH/MP. Atua como Instrutor na área de recursos humanos em diversas Universidades Federais (Ceará, Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Paraíba, Mato Grosso do Sul, Pelotas, Rio Grande, Brasília, Espírito Santo e Sergipe). Tendo atuado ainda no Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Imprensa Nacional; Receita Federal nos Estados de Minas Gerais, Pernambuco, São Paulo e Curitiba; Departamento de Polícia Rodoviária Federal; Instituto Nacional de Traumatologia-Ortopedia /MS, Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/SC, Ministério da Ciência e Tecnologia, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Curso de Formação da ANATEL, Ministério do Meio Ambiente e Agência Brasileira de Inteligência - ABIN; Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESP/UnB. E ainda possui a Singularidade de ser o único que Ministra Eventos do Regime Jurídico Único - RJU e Reforma da Previdência aplicada aos Sistemas de Governo - SIAPE e SIAPEcad e presta atendimento pós curso, por e-mail, telefone e quando possível in loco.</p> <table border="1" data-bbox="427 878 1383 1279"> <thead> <tr> <th data-bbox="427 878 1383 922">NOTA EXPLICATIVA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="427 922 1383 1279"> <p>A Notória especialização está relacionada com a atividade do profissional ou da empresa, conforme enunciado do §1º, art. 25, da Lei 8.666/93: "Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato".</p> </td> </tr> </tbody> </table>	NOTA EXPLICATIVA	<p>A Notória especialização está relacionada com a atividade do profissional ou da empresa, conforme enunciado do §1º, art. 25, da Lei 8.666/93: "Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato".</p>
NOTA EXPLICATIVA			
<p>A Notória especialização está relacionada com a atividade do profissional ou da empresa, conforme enunciado do §1º, art. 25, da Lei 8.666/93: "Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato".</p>			

4. DETALHAMENTO DO EVENTO DE CAPACITAÇÃO

4.1. O evento será realizado no período de 18 a 21 de maio de 2021, na modalidade EAD, com carga horária de 16 horas.

4.2. O conteúdo programático informado no site da Contratada atende às necessidades de capacitação dos participantes e encontra-se anexo ao processo.

4.3 O pagamento será realizado através de nota de empenho em favor da EMPRESA: INOVA Consultoria, Cursos e Eventos, CNPJ: 11.615.516/0001-67.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. A razoabilidade do valor da contratação com a referida empresa, de acordo com a Orientação Normativa AGU nº 17, de 1 de abril de 2009, foi comprovado por meio de documento comprobatório de preço praticado com a Administração Pública ou iniciativa privada, **anexado pelo(a) solicitante** ao processo.

NOTAS EXPLICATIVAS
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 17, DE 1º DE ABRIL DE 2009

A justificativa do preço nos casos de inexigibilidade não pode ser realizada à luz de propostas de outros fornecedores ou prestadores. Se inexigível o certame, a proponente é a única a atender as necessidades do órgão contratante. Destarte, a justificativa há de fazer-se de acordo com os preços cobrados pelo fornecedor ou prestador exclusivo em contratos firmados com outras pessoas físicas ou jurídicas. É a demonstração da compatibilidade dos preços praticados pela própria empresa contratada que deve constar dos autos. Indispensável, para aprovação jurídica do procedimento, que sejam juntados documentos e informações que atestem que o preço proposto seja equivalente aos demais por ela mesma cobrados de outros clientes. O texto acima trata-se apenas de nota explicativa para orientação, no momento da formalização do documento, pelo servidor requisitante que deverá solicitar à Contratada NE/NF praticado com outros Órgãos da Administração Pública ou Iniciativa Privada.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pelo Contratante no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura contendo o detalhamento do(s) serviço(s) executado(s), através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada, em conformidade com o estabelecido no § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/93.

OU

6.1. O pagamento será efetuado pelo Contratante no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura contendo o detalhamento do(s) serviço(s) executado(s), através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada, em conformidade com o estabelecido na alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

6.2. Não serão pagas Notas Fiscais ou Faturas em nome de terceiros.

6.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada.

6.4. Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação da regularidade fiscal federal e trabalhista, bem como, nos cadastros de sanções administrativas instituídos, da Contratada.

6.5. Dos pagamentos efetuados serão descontadas, compulsoriamente, as multas previstas e sanções pecuniárias aplicadas, quando for o caso.

6.6. De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e legislação complementar, será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo SIMPLES, que deverão apresentar declaração a ser enviada juntamente com a Nota Fiscal ou Fatura por ocasião da prestação dos serviços.

6.7. O Contratante poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

6.7.1. a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido;

6.7.1. a Nota Fiscal ou Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da Contratada.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar os serviços em conformidade com as especificações do prospecto informativo acerca do evento;

7.2. Fornecer material didático (apostilas, certificados, por exemplo) e demais materiais necessários ao desenvolvimento do evento.

7.3. Responsabilizar-se pelo recebimento da nota de empenho e faturamento;

7.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causado pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Compete ao IF Baiano - Reitoria:

8.1.1. permitir acesso dos empregados da empresa vencedora nas dependências do IF Baiano - [Campus/Reitoria], se for o caso;

8.1.2. prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da empresa vencedora;

8.1.3. atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo evento, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

8.1.4. efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

9.1.1. pelo atraso na prestação do serviço em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

9.1.2. pela recusa em efetuar a prestação do serviço, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

9.1.3. pela demora em refazer o serviço rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

9.1.4. pela recusa da Contratada em refazer o serviço rejeitado, entendendo-se como recusa o refazimento não efetivado(a) nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado;

9.1.5. pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Projeto Básico e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado.

9.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

9.3. As importâncias relativas às multas poderão ser descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei:

9.1.5. caso a Administração esteja impossibilitada de efetuar desconto no pagamento devido à Contratada, a multa deverá ser recolhida no prazo de 5 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF Baiano.

9.4. O órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

9.5. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

9.6. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

9.7. As penalidades serão aplicadas, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório.

O presente Projeto Básico foi elaborado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e integra o processo administrativo.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cassio dos Santos Luz, ADMINISTRADOR**, em 20/04/2021 15:07:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186799

Código de Autenticação: 5ef050a9e5



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001

**Evento Transmissão - Reforma da
Previdência - Emenda Constitucional N°
103/2019.
Vedada a Gravação**

MAIO2021

INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA

Endereço: SRTVS Quadra 701, Bloco O, N. 110, Sala 520,
Parte J4, Ed Multiempresarial, Asa Sul, CEP 70.340-000

CNPJ: 11.615.516/0001-67 - Inscrição Estadual nº 0753622800120

Banco 756 - SICOOBEXECUTIVO, na Praça de Brasília-DF c/c 101.301-7, ag.
4001-0.

1. OBJETIVO

Estimular o conhecimento necessário para aplicação dos atos legais em conformidade com os ditames para as devidas concessões e cálculos, apuração do tempo de Contribuição, concessões de: Aposentadorias, Abono de Permanência, Benefícios pós morte com seus respectivos cálculos, na vigência da Emenda Constitucional Nº 103/2019 e Aplicação do Redutor, aplicado aos Sistemas SIAPE e SIAPEcad e Seguridade Social.

2. METODOLOGIA

A metodologia é expositiva com adoção de dinâmicas e práticas, de forma a interagir com os participantes. Os assuntos são discutidos para quando do término do evento, os treinandos sejam capazes de aplicar os ensinamentos imediatamente, tendo por base às normas determinantes do Regime ao qual estão vinculados.

3. PROGRAMA

3.1. APOSENTADORIA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL e ASSUNTOS A SEREM ABORDADOS:

- 3.1 Emenda Constitucional Nº 103/2019.**
- 3.2 Regra Geral Art. 10, Nova Redação Art. 40 CF 1988;**
- 3.3 Regra Geral Insalubridade;**
- 3.4 Regras de Transições – Art.s 4º, 20 e 21; e**
- 3.5 Deficiente Art. 22.**
- 3.6 Aceitação e Emissão de CTC, Cálculos para Apuração dos períodos de contribuições com os devidos enquadramentos nas regras.**

4 PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL e ASSUNTOS A SEREM ABORDADOS:

- 4.1. Art. 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e IN 1332/2013 - RFB - Parecer COSIT Nº 1/2016, Consulta Interna Nº 24/2016.**

5. PENSÃO:

- 5.1. Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.**
- 5.2. Cálculos do valor final da Pensão.**

6. Acumulação X Redutor - Aposentadoria X Pensão

- 6.1. Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.**

7. INSTRUTOR:

CELSO COLACCI

Diplomado pela Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda –ESAF/MF, e pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SRH/MP. Conhecido nacionalmente por seus trabalhos realizados na Divisão de Capacitação e Atendimento ao Usuário, da SRH/MP. Atua como Instrutor na área de recursos humanos em diversas Universidades Federais (Ceará, Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Paraíba, Mato Grosso do Sul, Pelotas, Rio Grande, Brasília, Espírito Santo e Sergipe). Tendo atuado ainda no Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Imprensa Nacional; Receita Federal nos Estados de Minas Gerais, Pernambuco, São Paulo e Curitiba; Departamento de Polícia Rodoviária Federal; Instituto Nacional de Traumatismo-Ortopedia /MS, Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/SC, Ministério da Ciência e Tecnologia, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Curso de Formação da ANATEL, Tribunal de Contas da União, Ministério do Meio Ambiente e Agência Brasileira de Inteligência - ABIN; Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESP/UnB e Tribunal de Contas da União. E ainda possui a **Singularidade** de ser o único que Ministra Eventos do Regime Jurídico Único - RJU e Reforma da Previdência aplicada aos Sistemas de Governo – SIAPE e SIAPEcad e presta atendimento pós curso, por e-mail, telefone e quando possível in loco.



8. LOCAL/DATA/CARGA HORÁRIA/HORÁRIO:

Local: EAD - por Transmissão

Data: 18, 19, 20 e 21 de maio de 2021

Carga horária: 16 horas/aula

Horário: 8:30 às 12:30.

9. RESPONSABILIDADES

9.1. Da Contratante:

- Seleção, convocação dos participantes;
- Como o evento será a distância os treinandos terão que ter acesso a internet

9.2. Da Contratada

- Instrutor, Impostos, Organização do ambiente para que os treinandos possam acessar a apresentação e Certificados.
- O Material utilizado na exposição do evento será disponibilizado para os treinandos reproduzirem.

10. INVESTIMENTO

- R\$ 800,00 (oitocentos reais) Inscrição Individual
- 4 Inscrições do mesmo órgão a 5ª será cortesia
- Assinantes do SimuleRh, qualquer versão, 20% de desconto.

11. CONFIRMAÇÃO:

A confirmação será mediante envio da nota de empenho ou depósito bancário no Banco 756, ag. nº 4001-0, c/c nº 101.301-7, em nome de **INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 11.615.516/0001-67.**

12. PAGAMENTO:

Após a conclusão do evento a Contratada (iNOVA.com) apresentará Nota Fiscal inerente ao serviço, devendo a CONTRATANTE (instituição dos treinandos) efetivar o pagamento por meio de crédito na **Conta Corrente nº 101.301-7, Agência nº 4001-0 no SICOOBEXECUTIVO, na Praça de Brasília-DF**, no prazo de **30 dias** a contar do recebimento da Nota Fiscal.

Contato: Claudia Rocha (61) 993079393

inova@inova10.com

Celso Colacci (61) 981491212

celso@inova10.com

Brasília, 1 de fevereiro de 2020.



Cláudia Maria da Rocha
Gerente Administradora

Documento Digitalizado Público

CONOGRAMA/PROGRAMA DO CURSO

Assunto: CONOGRAMA/PROGRAMA DO CURSO
Assinado por: Cassio Luz
Tipo do Documento: Cronograma
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cassio dos Santos Luz, ADMINISTRADOR**, em 20/04/2021 15:17:47.

Este documento foi armazenado no SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198927

Código de Autenticação: 87d3256d90



CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Confirmamos a inscrição da servidora, **MARCELA SACRAMENTO DO ESPIRITO SANTO**, e do servidor **CASSIO DOS SANTOS LUZ**, em exercício no **INSTITUTO FEDERAL BAIANO - IFBA**, no evento: **Reforma da Previdência**, que irá realizar-se no período de 18 a 21 de maio de 2021, EAD – via Teams ou Google Meet.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição e ficamos no aguardo da Nota de Empenho ou depósito bancário no Banco 756, SICCOOBEXECUTIVO, ag. nº 4001-0, c/c nº 101.301-7, em nome de **INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ **11.615.516/0001-67**.

Brasília, 14 de abril de 2021.



Cláudia Maria da Rocha
Gerente Administradora

Documento Digitalizado Público

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Assunto: CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO
Assinado por: Cassio Luz
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cassio dos Santos Luz, ADMINISTRADOR**, em 20/04/2021 15:22:05.

Este documento foi armazenado no SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198933

Código de Autenticação: 56284d0bd3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE QUALIDADE DE VIDA

Despacho:

Senhora diretora, informo que a Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida está de pleno acordo com a participação do servidor Cassio Santos Luz no curso de capacitação solicitado. Encaminho para ciência e envio ao NUCAP.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcela Sacramento do Espírito Santo, COORDENADOR - CD0004 - RET-COASQ, RET-COASQ, em 20/04/2021 17:37:31.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho:

De acordo. Encaminhamos para providências pertinentes.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Luciana Cleide da Cruz Damasceno, DIRETOR - CD0003 - RET-DGP, RET-DGP, em 20/04/2021 18:38:26.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
NUCLEO DE CAPACITACAO

Despacho:

O processo trata do requerimento do servidor Cássio dos Santos Luz, Administrador, em exercício na COASQ, para participação no curso online “Reforma da Previdência EC Nº 103/201”, a ser promovido pela Inova Consultoria, Cursos e Eventos Ltda, no período de 18 a 21 de maio de 2021, com carga horária de 16h. Para a realização da ação de desenvolvimento em apreço, o servidor interessado solicita deste Instituto o pagamento da despesa relativa a inscrição, cujo valor individual é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), consoante formulário de requerimento. Constam dos autos, além do formulário citado, informações sobre o curso, projeto básico e a anuência das chefias mediata e imediata. De acordo com o servidor, não há oferta do curso em análise pelas Escolas de Governo do Poder Executivo Federal. Ademais, informamos que há no Levantamento de Necessidades de Capacitação 2021 do nosso Instituto a necessidade que trata da Previdência Social dos Servidores Públicos, pág. 01, disponível através do link: <https://ifbaiano.edu.br/portal/servidor/plano-de-desenvolvimento-de-pessoas-pdp>. Dessa forma, encaminhamos o presente processo para elevada apreciação e deliberação dessa Coordenação. Após, em caso de deferimento, solicitamos, por gentileza, o encaminhamento do processo à PROPLAN para prosseguimento dos demais trâmites.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Maira Lima e Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-NUCAP, em 22/04/2021 15:04:58.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORD. DE DESEN.DE PESSOAS-CODPE

Despacho:

1. Ciente. 2. Considerando o teor Despacho: #169670, estamos de acordo com a ação em desenvolvimento proposta pelo servidor requerente. 3. Encaminha-se para análise de dotação orçamentária pela PROPLAN para o pagamento da inscrição.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Alberto Ferreira de Andrade Junior, COORDENADOR - CD0004 - RET-CODPE, RET-CODPE, em 22/04/2021 16:53:08.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Despacho:

Segue para conhecimento e encaminhamento.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leonardo Carneiro Lapa, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD0002 - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 23/04/2021 10:26:38.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Coordenação Geral de Suprimentos

Despacho:

Solicito a inclusão de comprovante de vantajosidade observando os requisitos do artigo 7º da IN nº 73/2020: Art. 7º Os processos de inexigibilidade de licitação deverão ser instruídos com a devida justificativa de que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado, em especial por meio de: I - documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente; II - tabelas de preços vigentes divulgadas pela futura contratada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-CGS, em 23/04/2021 14:03:19.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Pessoal
Superintendência Administrativa
Coordenação de Gestão de Pessoal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que **Celso Colacci**, inscrito no CPF sob o nº 239.804.001-15, ministrou evento sobre a Reforma da Previdência - Emenda Constitucional nº 103/2019, por TRANSMISSÃO, no período de 01 a 03 de setembro de 2020.

Atestamos, ainda, que o conteúdo programático foi discutido e que a troca de experiências e o conhecimento do Instrutor foi repassado com maestria, o que certamente favorecerá significativamente os andamentos processuais desta Instituição.

O Evento foi realizado pela Empresa **Inova Consultoria, Cursos e Eventos Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.615.516/0001-67.

Karla Rodrigues Simas
Coordenadora de Gestão de Pessoal
CGP / SUPADM / PR4 / UFRJ

Gabinete da Pró-Reitoria de Pessoal - PR4
Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 - Cidade Universitária – Parque Tecnológico
27941-907 Rio de Janeiro - RJ

Documento Digitalizado Público

Atestado de Capacidade Técnica

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica
Assinado por: Marcela Santo
Tipo do Documento: Atestado
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcela Sacramento do Espirito Santo, COORDENADOR - CD0004 - RET-COASQ**, em 14/05/2021 15:54:41.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209668

Código de Autenticação: 9e4b56eb66





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS



Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI
Fone: (86) 3215-5594 / 3215-5593 – Fax: (86) 3215-5594 - E-mail: drh@ufpi.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que , CELSO COLACCI, inscrito no CPF: 239804.001-15, ministrou o Curso presencial - REFORMA DA PREVIDÊNCIA APLICADA AOS SISTEMAS SIAPE e SIAPEcad , nesta Universidade Federal, no período de 13 a 17 de janeiro de 2020.

Atestamos ainda que, o conteúdo programático foi discutido e que a troca de experiências e o conhecimento do Instrutor , tudo foi repassado com maestria e que irá ajudar em muito os andamentos processuais desta Instituição.

O Evento foi realizado pela Empresa INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA , inscrita no CNPJ: 11.615.516/0001-67, conforme comprova a Nota de Empenho nº 2019NE802031.

Teresina, 10 de fevereiro de 2020


Leuro Oliveira Viana
Superintendente de Recursos Humanos
Universidade Federal do Piauí
64.049-550, Teresina, UFPI

Documento Digitalizado Público

Atestado de Capacidade Técnica

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica
Assinado por: Marcela Santo
Tipo do Documento: Atestado
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcela Sacramento do Espirito Santo, COORDENADOR - CD0004 - RET-COASQ**, em 14/05/2021 15:59:14.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209672

Código de Autenticação: af40e4b3f4



Data e hora da consulta: 15/03/2021 14:39
Usuário: 48734543368

Nota de Empenho

UG Emitente	Nome da UG Emitente	Moeda
530001	MDR/SE/SAD/ADMINISTRACAO GERAL	REAL - (R\$)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	142

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	174398	0100000000	339039	530009	CAPACITACAO

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
15/03/2021	Global	59000.002598/2021-57	0,0000	3.200,00

Favorecido	Nome do Favorecido
11615516000167	INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-

Descrição

ATENDER DESPESAS COM CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO DE REFORMA PREVIDENCIARIA -, CONFORME DESPACHO DCL 3068920

Local da Entrega

-

Informação Complementar

53000107000052021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	15/03/2021 14:36:48	Inclusão

Data e hora da consulta: 15/03/2021 14:39

Usuário: 48734543368

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.200,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Curso , treinamento educação - distância	3.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/03/2021	Inclusão	1,00000	3.200,0000	3.200,00

Documento Digitalizado Público

Atestado de Capacidade Técnica

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica
Assinado por: Marcela Santo
Tipo do Documento: Nota fiscal
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcela Sacramento do Espirito Santo, COORDENADOR - CD0004 - RET-COASQ**, em 14/05/2021 16:00:00.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209674

Código de Autenticação: fd8d383241



N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 31Ago20 NUMERO: 2020NE800265
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL
 EMITENTE : 158425/26406 - INST.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS ALEGRE
 CNPJ : 10838653/0012-50 FONE: 28-35641800
 ENDERECO : RODOVIA BR 482 (CACHOEIRO/ALEGRE)DISTRITO DE RIVE - CX POSTAL 47
 MUNICIPIO : 5603 - ALEGRE UF: ES CEP: 29500-000

CREDOR : 11615516/0001-67 - INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA
 ENDERECO : SCRN 708/709 BLOCO A 9 PAVMTO: 2 PARTE I ASA NORTE
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70741-610

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

APROPRIACAO DE DESPESA COM SERVICOS DE TERCEIROS.

(CAPACITACAO DE SERVIDOR). PROC ORIGEM: 2020IN00010

CLASS : 1 26406 12363501220RL0032 171113 8100000000 339039 000000 F20RLP01ALP
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
 AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23149001541202012
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: ES /
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 800,00

OITOCENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	800,00
			VALOR DO SEQ. :	800,00

CURSO APERFEICOAMENTO / ESPECIALIZACAO PROFISSIONAL

000017663

Participação da servidora ANGELA MARIA DO AMARAU ABREU CARVALHO, do Campus de Alegre, no curso "Reforma da Previdência N° 103/2019", que irá ocorrer no período de 01 a a3 de setembro de 2020.

T O T A L : 800,00

 MARIA VALDETE S. TANNURE
 ORDENADOR

 JOSE DE M. SOBREIRA FILHO
 GESTOR FINANCEIRO



Emitido em 31/08/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 4154/2020 - ALE-CEF (11.02.15.01.06.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/08/2020 13:47)

JOSE DE MELLO SOBREIRA FILHO

COORDENADOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

ALE-CGAO (11.02.15.01.06.01)

Matrícula: 54072

(Assinado digitalmente em 01/09/2020 15:33)

ROMULO MATOS DE MORAES

DIRETOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

ALE-DG (11.02.15.01)

Matrícula: 2916996

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **4154**, ano: **2020**, tipo: **NOTA DE EMPENHO**, data de emissão: **31/08/2020** e o código de verificação: **83bc980160**

Documento Digitalizado Público

Atestado de Capacidade Técnica

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica
Assinado por: Marcela Santo
Tipo do Documento: Nota fiscal
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcela Sacramento do Espirito Santo, COORDENADOR - CD0004 - RET-COASQ**, em 14/05/2021 16:00:40.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209676

Código de Autenticação: 6398cbb6d3



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

SAIS - Área 2A
Brasília - DF
CNPJ: 00.627.612/0001-09
Telefone:
(55) (61) 2020.3030

Atestamos, a quem interessar possa, que o Sr. **ANTÔNIO COLACI PALMEIRA**, portador do CPF nº 239.804.001-15, atuou como colaborador eventual nesta Escola Nacional de Administração Pública – Enap, no período de 23 de junho a 02 de julho de 2020, mais especificamente na Coordenação Geral de Projetos sob Medida da Diretoria de Desenvolvimento Profissional, onde ministrou o curso **Reforma da Previdência Aplicada aos Sistemas SIAPE e SIAPEcad**. O evento foi realizado por transmissão remota, mediante a utilização das plataformas Zoom e Google Classroom, com carga horária total de 28 horas e abrangeu tópicos referentes à Aposentadoria e Plano de Seguridade Social no contexto da Nova Reforma da Previdência. Informamos que o referido colaborador se dedicou ao trabalho com competência, afinco e responsabilidade, observando os referenciais educacionais da Enap, bem como as exigências estabelecidas na prestação dos serviços, não havendo qualquer ocorrência que desabone a sua capacidade técnica e conduta profissional.

Brasília-DF, 07 de julho de 2020.



José Mendes de Oliveira

Matrícula 666884

Coordenador-Geral de Projetos sob Medida
Diretoria de Desenvolvimento Profissional

Documento Digitalizado Público

Atestado de Capacidade Técnica

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica
Assinado por: Marcela Santo
Tipo do Documento: Atestado
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcela Sacramento do Espirito Santo, COORDENADOR - CD0004 - RET-COASQ**, em 14/05/2021 16:01:21.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209678

Código de Autenticação: 17a3a2d54a





DGI Diretoria de Gestão Interna

CGOF Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

CFC Coordenação de Finanças e Contabilidade

Data e hora da consulta: 09/03/2021 15:14

Usuário: 03710842107

Nota de Empenho

UG Emitente	Nome da UG Emitente	Moeda
114702	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PÚBLICA	REAL - (R\$)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	400043

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168849	0100000000	339039	110788	IP1EN

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/03/2021	Global	04600.000530/2021-82	0,0000	2.400,00

Favorecido	Nome do Favorecido
11615516000167	INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-

Descrição

SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES FABIANA DE SOUSA, MACUS V. M. MOREIRA E MARIA H. V. AMENDOEIRA NO CURSO REFORMA DA PREVIDÊNCIA - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019. CARGA HORÁRIA: 16H.

Local da Entrega

ENAP

Informação Complementar

11470207000382021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	09/03/2021 15:12:08	Inclusão

Data e hora da consulta: 09/03/2021 15:14

Usuário: 03710842107

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	2.400,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Treinamento na área de administração pública	2.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/03/2021	Inclusão	3,00000	800,0000	2.400,00

Versão	Data/Hora	Operação
000	09/03/2021 15:12:08	Inclusão

2 de 2



Documento assinado eletronicamente por **Alana Regina Biagi Silva Lisboa, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 10/03/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cilair Rodrigues De Abreu, Gestor Financeiro**, em 11/03/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ena.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0473033** e o código CRC **B28FA6B6**.

Referência: Processo nº 04600.000530/2021-82

SEI nº 0473033

Documento Digitalizado Público

Atestado de Capacidade Técnica

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica
Assinado por: Marcela Santo
Tipo do Documento: Nota fiscal
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcela Sacramento do Espirito Santo, COORDENADOR - CD0004 - RET-COASQ**, em 14/05/2021 16:01:54.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209680

Código de Autenticação: 5b6ac4c1fb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
NÚCLEO DE PROMOÇÃO EM SAÚDE

Despacho:

Prezado Adriano, seguem alguns documentos emitidos pela empresa responsável pelo curso. Como não temos conhecimento detalhado acerca do fluxo e a empresa alega nunca ter emitido tais documentos, solicito que entre em contato comigo caso as informações prestadas não sejam suficientes ou não estejam corretas. Meu contato é 71 981728035.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcela Sacramento do Espírito Santo, COORDENADOR - CD0004 - RET-COASQ, RET-NUPROS, em 14/05/2021 16:05:40.

DADOS DA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO 23327.251278.2021-07

Interessados:

Cassio Luz

e

Marcela Santo

Assunto:

CURSO DE CAPACITAÇÃO - REFORMA DA PREVIDENCIA

Usuário responsável:

Adriano Goncalves

Matrícula SIAPE:

1586958

Data Finalização:

14/05/2021 16:23:29

Motivo da finalização

ABRRIR NOVO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Documento Digitalizado Público

PROCESSO INICIAL

Assunto: PROCESSO INICIAL
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, em 17/05/2021 08:36:20.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.fbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210027

Código de Autenticação: fa3da67e4b





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.615.516/0001-67 DUNS®: 900266897
Razão Social: INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: INOV@.COM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/07/2021
FGTS Validade: 17/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/06/2021
Receita Municipal (Isento)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.615.516/0001-67 DUNS®: 900266897
Razão Social: INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: INOV@.COM
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Inscrição Estadual: 0753622800120 Inscrição Municipal: 0753622800120
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 6.000,00** Data de Abertura da Empresa: 24/02/2010
CNAE Primário: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
CNAE Secundário 1: 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CNAE Secundário 2: 7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
CNAE Secundário 3: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

Dados para Contato

CEP: 70.340-000
Endereço: SETOR SRTVS QUADRA 701, 110 - BLOCO O SALA 520 PARTE J4 EDIF
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 81491212
E-mail: CELSO@INOVA10.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 713.588.031-53
Nome: CLAUDIA MARIA DA ROCHA
Carteira de Identidade: 2.108.898 Órgão Expedidor: SSP-DF
Data de Expedição: 10/11/1998 Data de Nascimento: 11/11/1982
E-mail: inova@inova10.com

Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 713.588.031-53 Participação Societária: 100,00%
Nome: CLAUDIA MARIA DA ROCHA
Carteira de Identidade: 04661359830 Órgão Expedidor: CNH-DF
Data de Expedição: 20/11/2013 Data de Nascimento: 11/11/1982
Filiação Materna: VERONILZA SOUZA MELO ROCHA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 72.860-552
Endereço: QUADRA 589 CASA, 6 - SERQUEIRA - PQ ESTRELA DALVA
Município / UF: NOVO GAMA / Goiás
Telefone: (61) 93079393
E-mail: INOVA@INOVA10.COM

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 713.588.031-53
Nome: CLAUDIA MARIA DA ROCHA
Carteira de Identidade: 04661359830 Órgão Expedidor: CNH-DF
Data de Expedição: 20/11/2013 Data de Nascimento: 11/11/1982
Filiação Materna: VERONILZA SOUZA MELO ROCHA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 72.860-552
Endereço: QUADRA 589 CASA, 6 - SERQUEIRA - PQ ESTRELA DALVA
Município / UF: NOVO GAMA / Goiás
Telefone: (61) 93079393
E-mail: INOVA@INOVA10.COM

Linhas Fornecimento

Serviços

22128 - Manutenção / Instalação / Desenvolvimento Software



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.615.516/0001-67 DUNS®: 900266897
Razão Social: INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: INOV@.COM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/07/2021
Código de Controle: 53E67709DA2BD9EE

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/08/2021
Código de Controle: 2021042001461927099050

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/11/2021
Código de Controle: 153688342021



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 108027122882021

NOME: INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA

ENDEREÇO: SRTVS QUADRA 701 BLOCO O N 110 SALA 520 PARTE J4 ED MULTIENTREPRENSARIAL

CIDADE: ASA SUL

CNPJ: 11.615.516/0001-67

CF/DF: 0753622800120 - ATIVA

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 21 de junho de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 23/03/2021 às 11:29:23 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.CD:01



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/05/2021 16:43:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **11.615.516/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 14/05/2021 16:47:34

Usuário: 97289051653

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 11615516	Título: INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 14/05/2021 16:48:04

Usuário: 97289051653

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 71358803153	Título: Credor/Devedor não existente no Siafi	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
---------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
---------------	---------------	------------------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202178645

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFE2000039044

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223		BALANCO

BRASILIA

Local

21 Fevereiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1363692 em 21/02/2020 da Empresa INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA, Nire 53202178645 e protocolo DFE2000039044 - 21/02/2020. Autenticação: F7BEB729CC91BB632467453F7FBFF5EDD88CDA70. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.960-4 e o código de segurança 8k9P. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

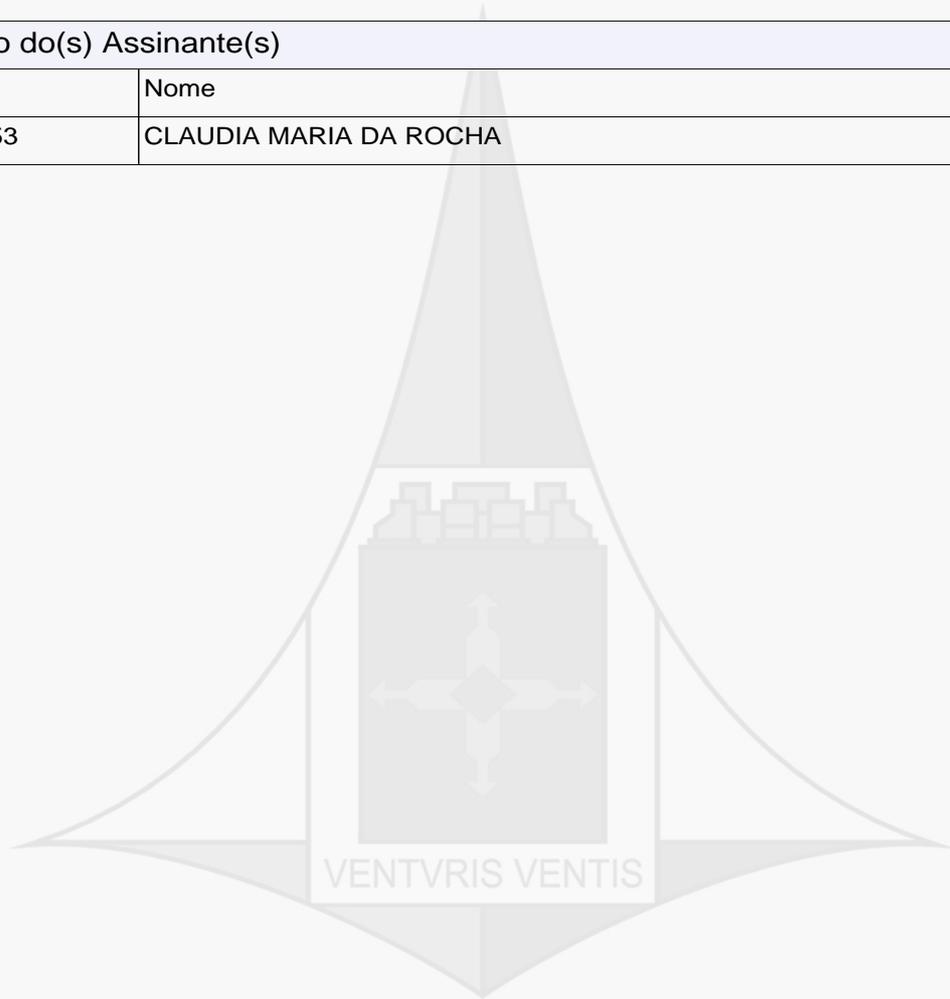
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/020.960-4	DFE2000039044	21/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
713.588.031-53	CLAUDIA MARIA DA ROCHA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1363692 em 21/02/2020 da Empresa INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA, Nire 53202178645 e protocolo DFE2000039044 - 21/02/2020. Autenticação: F7BEB729CC91BB632467453F7FBFF5EDD88CDA70. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.960-4 e o código de segurança 8k9P. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/17

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

Nome : INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA
CNPJ : 11.615.516/0001-67
NIRE : 53202178645
Folha : 1

	31/12/2019
<u>ATIVO</u>	991.837,27
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	991.837,27
Disponibilidades	991.837,27
CAIXA e Equivalente de CAIXA	972.890,00
Bancos	18.947,27



BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

Nome : INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA
CNPJ : 11.615.516/0001-67
NIRE : 53202178645
Folha : 2

31/12/2019

PASSIVO

991.837,27

PASSIVO CIRCULANTE

7.098,61

Obrigações Fiscais

6.879,05

 Simples Nacional a Recolher

6.879,05

Obrigações Sociais

219,56

 INSS a Recolher

219,56

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

984.738,66

Capital Social

6.000,00

 Capital Integralizado

6.000,00

Reservas de Lucros

978.738,66

 Reserva de Lucros a Realizar

978.738,66

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 991.837,27 (novecentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e sete reais , vinte e sete centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA, declaram que, no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado os livros de escrituração da INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA, encontraram tudo em perfeita ordem, correspondendo ao Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019, a situação real da entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

CLAUDIA MARIA DA ROCHA
205 - Administrador - CPF 713.588.031-53

ELENILUCIA GOMES DE OLIVEIRA
TÉC. CONTABILIDADE - CPF 703.204.893-53 - CRC 016851/O DF



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2019

Nome : INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA
CNPJ : 11.615.516/0001-67
NIRE : 53202178645
Folha : 3

	31/12/2019
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	380.000,00
Receitas de Serviços Prestados	380.000,00
Serviços Prestados a Vista	380.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(25.733,59)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(25.733,59)
SIMPLES Nacional	(25.733,59)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	354.266,41
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	354.266,41
(-) DESPESA OPERACIONAL	(26.718,85)
Despesas Administrativas	(20.791,50)
Despesas Administrativas	(8.815,50)
Pro-Labore	(11.976,00)
Despesas Financeiras	(5.891,35)
Despesas Financeiras	(3.791,58)
Despesas Bancárias	(2.099,77)
Outras Despesas Operacionais	(36,00)
Outras Despesas Operacionais	(36,00)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	327.547,56
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	(736,47)
Outras Despesas	(736,47)
Outras Despesas	(736,47)
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	326.811,09
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	326.811,09
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	326.811,09

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 326.811,09 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e onze reais e nove centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA, declaram que, no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado os livros de escrituração da INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA, encontraram tudo em perfeita ordem, correspondendo à Demonstração do Resultado encerrada em 31/12/2019, a situação real da entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2019



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2019

Nome : INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA
CNPJ : 11.615.516/0001-67
NIRE : 53202178645
Folha : 4

CLAUDIA MARIA DA ROCHA
205 - Administrador - CPF 713.588.031-53

ELENILUCIA GOMES DE OLIVEIRA
TÉC. CONTABILIDADE - CPF 703.204.893-53 - CRC 016851/O DF



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - 2019

Nome : INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA
CNPJ : 11.615.516/0001-67
Folha : 5

Histórico	Valor
Saldo em 31/12/2018	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Reversões de Reservas	
Reservas de Capital	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Reserva Legal	0,00
Reserva Estatutária	0,00
Reserva para Contingências	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	326.811,09
Transferência para Reservas	
Reservas de Capital	0,00
Reserva Legal	0,00
Reserva Estatutária	0,00
Reserva para Contingências	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	(326.811,09)
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00
Transferência para Capital Social	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos	0,00
Outras Movimentações	0,00
Saldo em 31/12/2019	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, apresentando um saldo de R\$ 0,00 (), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA, declaram que, no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado os livros de escrituração da INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA, encontraram tudo em perfeita ordem, correspondendo à Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados encerrada em 31/12/2019, a situação real da entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

CLAUDIA MARIA DA ROCHA
205 - Administrador - CPF 713.588.031-53

ELENILUCIA GOMES DE OLIVEIRA
TÉC. CONTABILIDADE - CPF 703.204.893-53 - CRC 016851/O DF



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

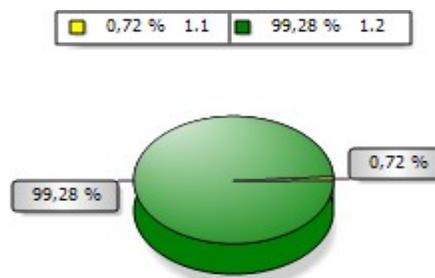
Nome : INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA
CNPJ : 11.615.516/0001-67
Folha : 6

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1 - Grau de Endividamento

1.1	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	7.098,61	= 0,01
1.2	Patrimônio Líquido	984.738,66	

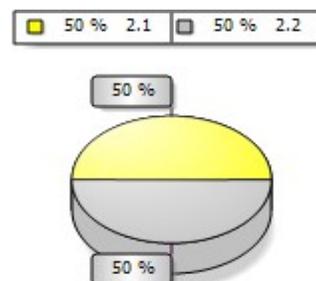
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 0,72 % do capital próprio.



2 - Composição de Endividamento

2.1	Passivo Circulante	7.098,61	= 1,00
2.2	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	7.098,61	

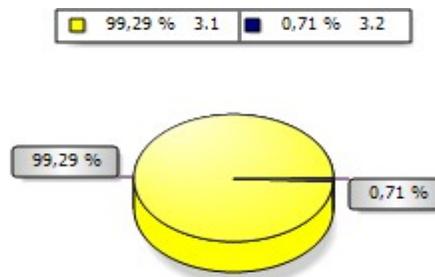
Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100,00 % das obrigações totais.



3 - Solvência Geral

3.1	Ativo	991.837,27	= 139,72
3.2	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	7.098,61	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 13.972,27 % do capital de terceiros.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

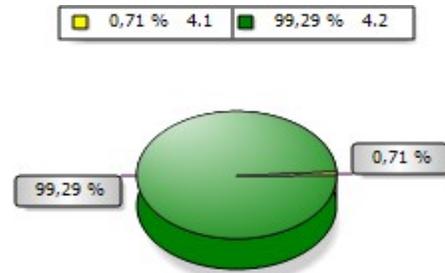
Nome : INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA
CNPJ : 11.615.516/0001-67
Folha : 7

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

4 - Participação de Terceiros

4.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	7.098,61		
4.2 Ativo	991.837,27	=	0,01

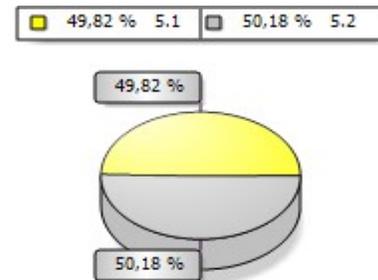
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 0,72 % do investimento total.



5 - Capitalização

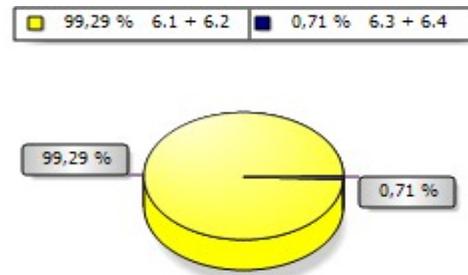
5.1 Patrimônio Líquido	984.738,66		
5.2 Ativo	991.837,27	=	0,99

Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 99,28 % do investimento total.



6 - Capital de Giro Próprio

6.1 Ativo Circulante	991.837,27		
6.2 Ativo Realizável a LP	0,00	991.837,27	
6.3 (-) Passivo Circulante	7.098,61		
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	7.098,61	
6.5 (=) Capital de Giro Próprio		984.738,66	



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

Nome : INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA
CNPJ : 11.615.516/0001-67
Folha : 8

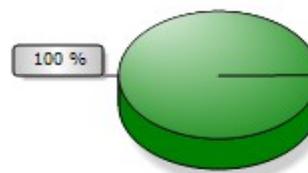
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	=	0,00
7.2 Patrimônio Líquido	984.738,66		

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do capital próprio.

0 % 7.1 100 % 7.2

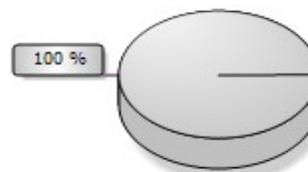


8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	=	0,00
8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	984.738,66		

Interpretação : Quanto menor, melhor. 0,00 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

0 % 8.1 100 % 8.2

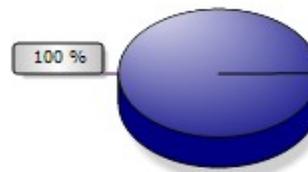


9 - Imobilização do Investimento Total

9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	=	0,00
9.2 Ativo	991.837,27		

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do investimento total.

0 % 9.1 100 % 9.2



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

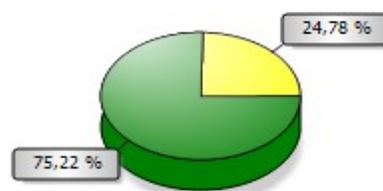
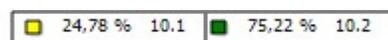
Nome : INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA
CNPJ : 11.615.516/0001-67
Folha : 9

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

10 - Rentabilidade do Investimento Total

10.1 Resultado Antes das Provisões	326.811,09	= 0,33
10.2 Ativo	991.837,27	

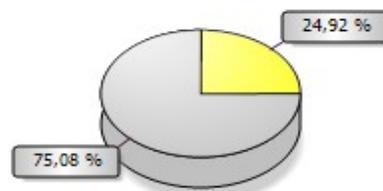
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 32,95 % do investimento total.



11 - Rentabilidade do Capital Próprio

11.1 Resultado Antes das Provisões	326.811,09	= 0,33
11.2 Patrimônio Líquido	984.738,66	

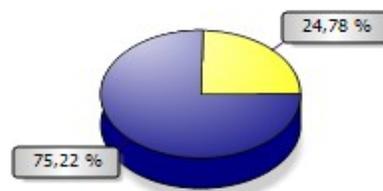
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 33,19 % do capital próprio.



12 - Rentabilidade do Ativo

12.1 Lucro Líquido	326.811,09	= 0,33
12.2 Ativo	991.837,27	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 32,95 de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

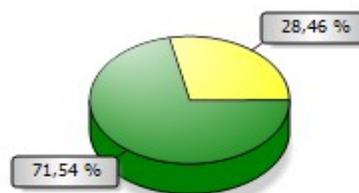
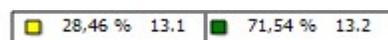
Nome : INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA
CNPJ : 11.615.516/0001-67
Folha : 10

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

13.1 Lucro Líquido $\frac{326.811,09}{821.333,12} = 0,40$
13.2 Patrimônio Líquido Médio

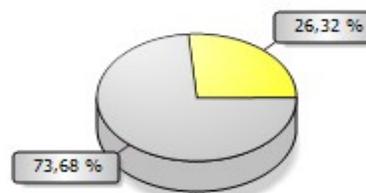
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 39,79 de lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, em média.



14 - Giro do Ativo

14.1 Vendas Líquidas $\frac{354.266,41}{991.837,27} = 0,36$
14.2 Ativo

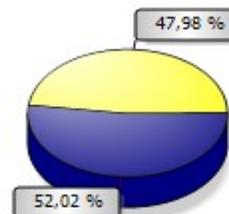
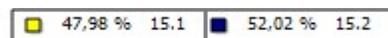
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$ 0,36 para cada R\$ 1,00 de investimento total.



15 - Margem Líquida

15.1 Lucro Líquido $\frac{326.811,09}{354.266,41} = 0,92$
15.2 Vendas Líquidas

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 92,25 de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

Nome : INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA
CNPJ : 11.615.516/0001-67
Folha : 11

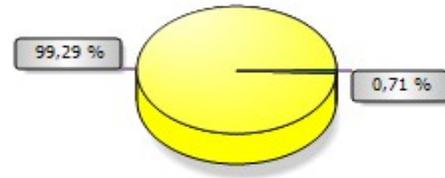
ÍNDICES DE LIQUIDEZ

16 - Liquidez Geral

16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	991.837,27	
16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	7.098,61	= 139,72

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 139,72 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.

99,29 % 16.1 0,71 % 16.2

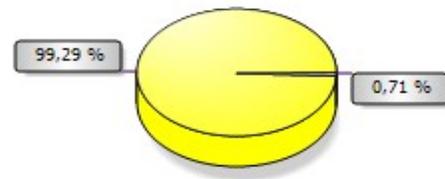


17 - Liquidez Corrente

17.1 Ativo Circulante	991.837,27	
17.2 Passivo Circulante	7.098,61	= 139,72

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 139,72 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

99,29 % 17.1 0,71 % 17.2



18 - Liquidez Seca

18.1 Ativo Circulante - Estoques	991.837,27	
18.2 Passivo Circulante	7.098,61	= 139,72

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 139,72 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

99,29 % 18.1 0,71 % 18.2



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

Nome : INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA
CNPJ : 11.615.516/0001-67
Folha : 12

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

■ 99,29 % 19.1 ■ 0,71 % 19.2

19 - Liquidez Imediata

19.1 Disponibilidades 991.837,27

19.2 Passivo Circulante 7.098,61 = 139,72

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 139,72 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

CLAUDIA MARIA DA ROCHA
205 - Administrador - CPF 713.588.031-53

ELENILUCIA GOMES DE OLIVEIRA
TÉC. CONTABILIDADE - CPF 703.204.893-53 - CRC 016851/O DF





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/020.960-4	DFE2000039044	21/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
713.588.031-53	CLAUDIA MARIA DA ROCHA
703.204.893-53	ELENILUCIA GOMES DE OLIVEIRA

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1363692 em 21/02/2020 da Empresa INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA, Nire 53202178645 e protocolo DFE2000039044 - 21/02/2020. Autenticação: F7BEB729CC91BB632467453F7FBFF5EDD88CDA70. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.960-4 e o código de segurança 8k9P. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 15/17



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA, de NIRE 5320217864-5 e protocolado sob o número 20/020.960-4 em 21/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1363692, em 21/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Davi Faria Viera de Souza.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
713.588.031-53	CLAUDIA MARIA DA ROCHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
713.588.031-53	CLAUDIA MARIA DA ROCHA
703.204.893-53	ELENILUCIA GOMES DE OLIVEIRA

Brasília, Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Davi Faria Viera de Souza, Servidor(a) Público(a), em 21/02/2020, às 16:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](http://portal.de.servicos.da.jcdf) informando o número do protocolo 20/020.960-4.



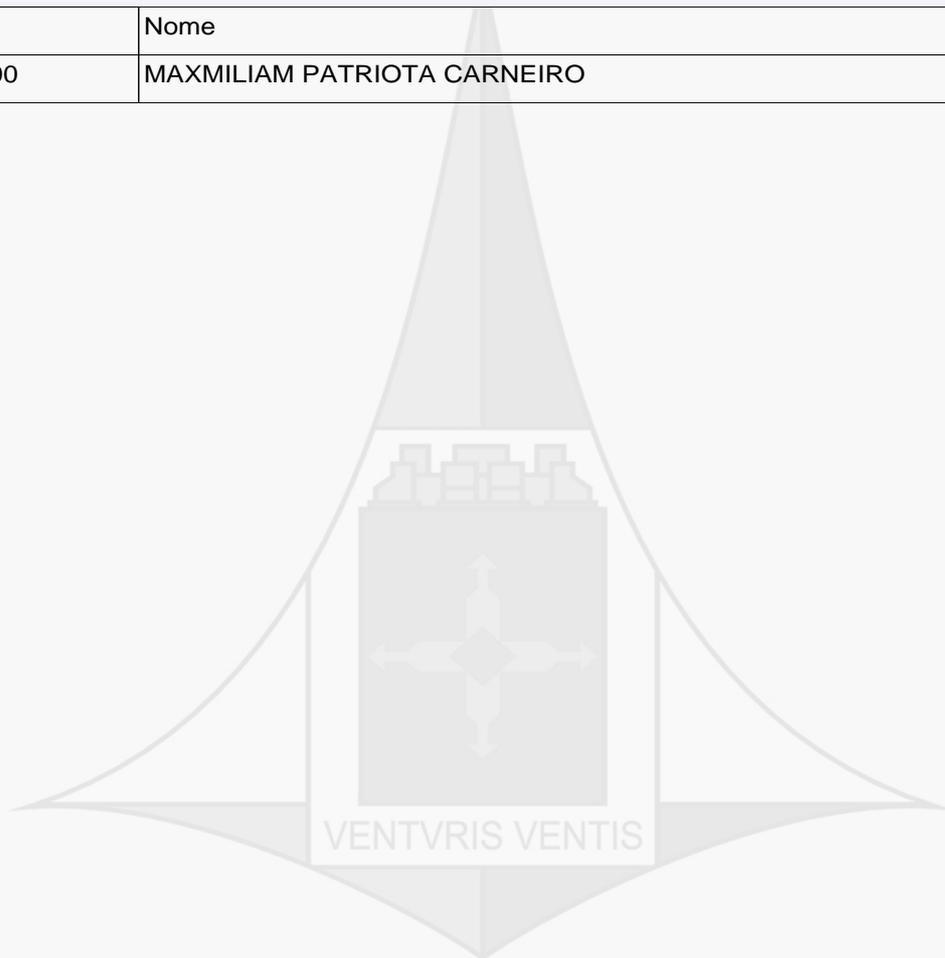


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1363692 em 21/02/2020 da Empresa INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA, Nire 53202178645 e protocolo DFE2000039044 - 21/02/2020. Autenticação: F7BEB729CC91BB632467453F7FBFF5EDD88CDA70. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.960-4 e o código de segurança 8k9P. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202178645

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFE2000039044

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223		BALANCO

BRASILIA

Local

21 Fevereiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1363692 em 21/02/2020 da Empresa INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA, Nire 53202178645 e protocolo DFE2000039044 - 21/02/2020. Autenticação: F7BEB729CC91BB632467453F7FBFF5EDD88CDA70. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.960-4 e o código de segurança 8k9P. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/020.960-4	DFE2000039044	21/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
713.588.031-53	CLAUDIA MARIA DA ROCHA

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1363692 em 21/02/2020 da Empresa INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA, Nire 53202178645 e protocolo DFE2000039044 - 21/02/2020. Autenticação: F7BEB729CC91BB632467453F7FBFF5EDD88CDA70. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.960-4 e o código de segurança 8k9P. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/17

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

Nome : INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA
CNPJ : 11.615.516/0001-67
NIRE : 53202178645
Folha : 1

	31/12/2019
<u>ATIVO</u>	991.837,27
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	991.837,27
Disponibilidades	991.837,27
CAIXA e Equivalente de CAIXA	972.890,00
Bancos	18.947,27



BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

Nome : INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA
CNPJ : 11.615.516/0001-67
NIRE : 53202178645
Folha : 2

	31/12/2019
<u>PASSIVO</u>	991.837,27
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	7.098,61
Obrigações Fiscais	6.879,05
Simples Nacional a Recolher	6.879,05
Obrigações Sociais	219,56
INSS a Recolher	219,56
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	984.738,66
Capital Social	6.000,00
Capital Integralizado	6.000,00
Reservas de Lucros	978.738,66
Reserva de Lucros a Realizar	978.738,66

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 991.837,27 (novecentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e sete reais , vinte e sete centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA, declaram que, no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado os livros de escrituração da INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA, encontraram tudo em perfeita ordem, correspondendo ao Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019, a situação real da entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

CLAUDIA MARIA DA ROCHA
205 - Administrador - CPF 713.588.031-53

ELENILUCIA GOMES DE OLIVEIRA
TÉC. CONTABILIDADE - CPF 703.204.893-53 - CRC 016851/O DF



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2019

Nome : INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA
CNPJ : 11.615.516/0001-67
NIRE : 53202178645
Folha : 3

	31/12/2019
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	380.000,00
Receitas de Serviços Prestados	380.000,00
Serviços Prestados a Vista	380.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(25.733,59)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(25.733,59)
SIMPLES Nacional	(25.733,59)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	354.266,41
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	354.266,41
(-) DESPESA OPERACIONAL	(26.718,85)
Despesas Administrativas	(20.791,50)
Despesas Administrativas	(8.815,50)
Pro-Labore	(11.976,00)
Despesas Financeiras	(5.891,35)
Despesas Financeiras	(3.791,58)
Despesas Bancárias	(2.099,77)
Outras Despesas Operacionais	(36,00)
Outras Despesas Operacionais	(36,00)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	327.547,56
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	(736,47)
Outras Despesas	(736,47)
Outras Despesas	(736,47)
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	326.811,09
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	326.811,09
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	326.811,09

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 326.811,09 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e onze reais e nove centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA, declaram que, no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado os livros de escrituração da INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA, encontraram tudo em perfeita ordem, correspondendo à Demonstração do Resultado encerrada em 31/12/2019, a situação real da entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2019



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2019

Nome : INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA
CNPJ : 11.615.516/0001-67
NIRE : 53202178645
Folha : 4

CLAUDIA MARIA DA ROCHA
205 - Administrador - CPF 713.588.031-53

ELENILUCIA GOMES DE OLIVEIRA
TÉC. CONTABILIDADE - CPF 703.204.893-53 - CRC 016851/O DF



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - 2019

Nome : INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA
CNPJ : 11.615.516/0001-67
Folha : 5

Histórico	Valor
Saldo em 31/12/2018	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Reversões de Reservas	
Reservas de Capital	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Reserva Legal	0,00
Reserva Estatutária	0,00
Reserva para Contingências	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	326.811,09
Transferência para Reservas	
Reservas de Capital	0,00
Reserva Legal	0,00
Reserva Estatutária	0,00
Reserva para Contingências	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	(326.811,09)
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00
Transferência para Capital Social	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos	0,00
Outras Movimentações	0,00
Saldo em 31/12/2019	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, apresentando um saldo de R\$ 0,00 (), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA, declaram que, no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado os livros de escrituração da INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA, encontraram tudo em perfeita ordem, correspondendo à Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados encerrada em 31/12/2019, a situação real da entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

CLAUDIA MARIA DA ROCHA
205 - Administrador - CPF 713.588.031-53

ELENILUCIA GOMES DE OLIVEIRA
TÉC. CONTABILIDADE - CPF 703.204.893-53 - CRC 016851/O DF



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

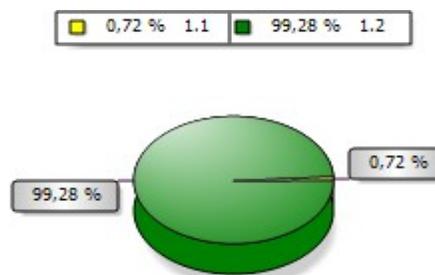
Nome : INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA
CNPJ : 11.615.516/0001-67
Folha : 6

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1 - Grau de Endividamento

1.1	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	7.098,61	= 0,01
1.2	Patrimônio Líquido	984.738,66	

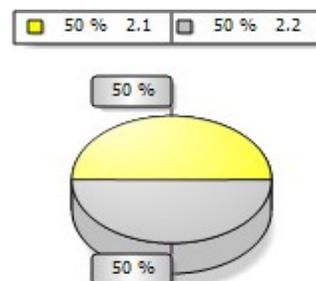
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 0,72 % do capital próprio.



2 - Composição de Endividamento

2.1	Passivo Circulante	7.098,61	= 1,00
2.2	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	7.098,61	

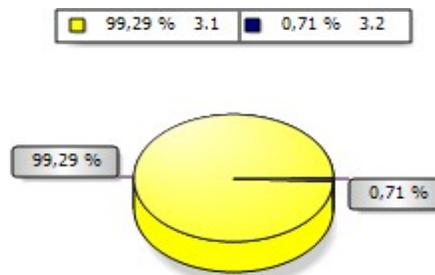
Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100,00 % das obrigações totais.



3 - Solvência Geral

3.1	Ativo	991.837,27	= 139,72
3.2	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	7.098,61	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 13.972,27 % do capital de terceiros.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

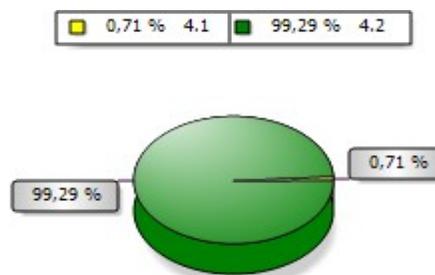
Nome : INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA
CNPJ : 11.615.516/0001-67
Folha : 7

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

4 - Participação de Terceiros

4.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	7.098,61		
4.2 Ativo	991.837,27	=	0,01

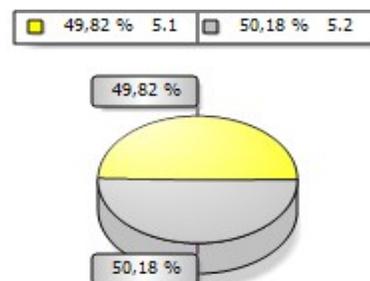
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 0,72 % do investimento total.



5 - Capitalização

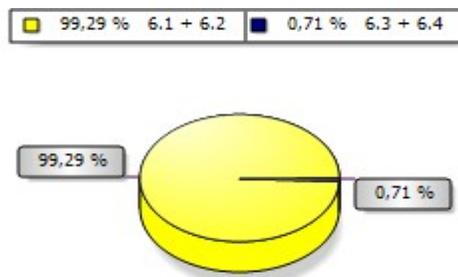
5.1 Patrimônio Líquido	984.738,66		
5.2 Ativo	991.837,27	=	0,99

Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 99,28 % do investimento total.



6 - Capital de Giro Próprio

6.1 Ativo Circulante	991.837,27		
6.2 Ativo Realizável a LP	0,00	991.837,27	
6.3 (-) Passivo Circulante	7.098,61		
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	7.098,61	
6.5 (=) Capital de Giro Próprio		984.738,66	



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

Nome : INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA
CNPJ : 11.615.516/0001-67
Folha : 8

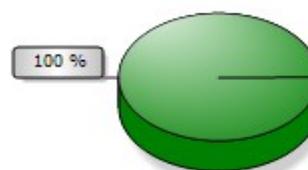
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	=	0,00
7.2 Patrimônio Líquido	984.738,66		

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do capital próprio.

0 % 7.1 100 % 7.2

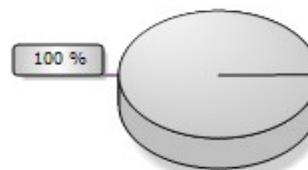


8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	=	0,00
8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	984.738,66		

Interpretação : Quanto menor, melhor. 0,00 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

0 % 8.1 100 % 8.2

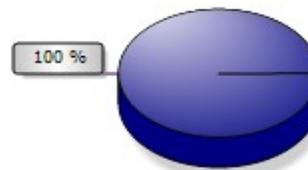


9 - Imobilização do Investimento Total

9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	=	0,00
9.2 Ativo	991.837,27		

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do investimento total.

0 % 9.1 100 % 9.2



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

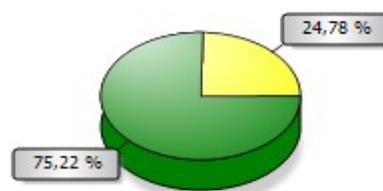
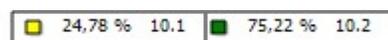
Nome : INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA
CNPJ : 11.615.516/0001-67
Folha : 9

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

10 - Rentabilidade do Investimento Total

10.1 Resultado Antes das Provisões	326.811,09	= 0,33
10.2 Ativo	991.837,27	

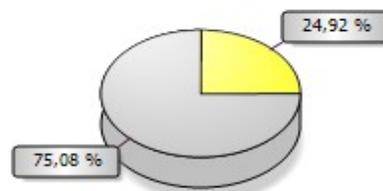
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 32,95 % do investimento total.



11 - Rentabilidade do Capital Próprio

11.1 Resultado Antes das Provisões	326.811,09	= 0,33
11.2 Patrimônio Líquido	984.738,66	

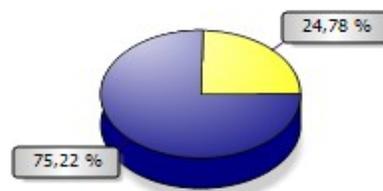
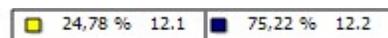
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 33,19 % do capital próprio.



12 - Rentabilidade do Ativo

12.1 Lucro Líquido	326.811,09	= 0,33
12.2 Ativo	991.837,27	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 32,95 de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

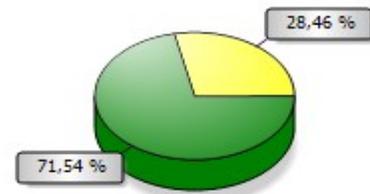
Nome : INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA
CNPJ : 11.615.516/0001-67
Folha : 10

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

13.1 Lucro Líquido	326.811,09	= 0,40
13.2 Patrimônio Líquido Médio	821.333,12	

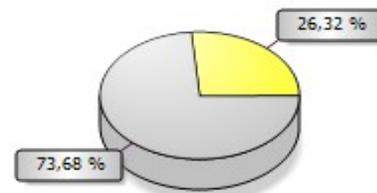
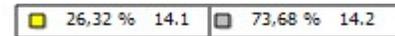
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 39,79 de lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, em média.



14 - Giro do Ativo

14.1 Vendas Líquidas	354.266,41	= 0,36
14.2 Ativo	991.837,27	

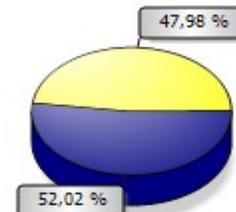
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$ 0,36 para cada R\$ 1,00 de investimento total.



15 - Margem Líquida

15.1 Lucro Líquido	326.811,09	= 0,92
15.2 Vendas Líquidas	354.266,41	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 92,25 de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

Nome : INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA
CNPJ : 11.615.516/0001-67
Folha : 11

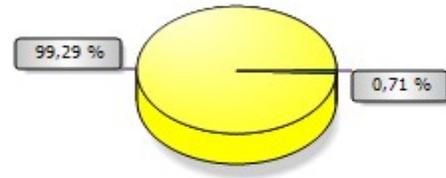
ÍNDICES DE LIQUIDEZ

16 - Liquidez Geral

16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	991.837,27	
16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	7.098,61	= 139,72

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 139,72 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.

99,29 % 16.1 0,71 % 16.2

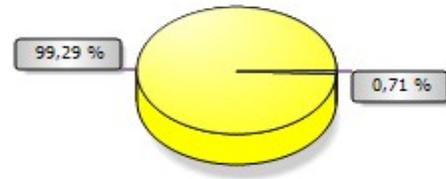


17 - Liquidez Corrente

17.1 Ativo Circulante	991.837,27	
17.2 Passivo Circulante	7.098,61	= 139,72

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 139,72 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

99,29 % 17.1 0,71 % 17.2



18 - Liquidez Seca

18.1 Ativo Circulante - Estoques	991.837,27	
18.2 Passivo Circulante	7.098,61	= 139,72

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 139,72 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

99,29 % 18.1 0,71 % 18.2



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

Nome : INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA
CNPJ : 11.615.516/0001-67
Folha : 12

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

■ 99,29 % 19.1 ■ 0,71 % 19.2

19 - Liquidez Imediata

19.1 Disponibilidades $\frac{991.837,27}{7.098,61} = 139,72$
19.2 Passivo Circulante

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 139,72 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

CLAUDIA MARIA DA ROCHA
205 - Administrador - CPF 713.588.031-53

ELENILUCIA GOMES DE OLIVEIRA
TÉC. CONTABILIDADE - CPF 703.204.893-53 - CRC 016851/O DF





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/020.960-4	DFE2000039044	21/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
713.588.031-53	CLAUDIA MARIA DA ROCHA
703.204.893-53	ELENILUCIA GOMES DE OLIVEIRA

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1363692 em 21/02/2020 da Empresa INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA, Nire 53202178645 e protocolo DFE2000039044 - 21/02/2020. Autenticação: F7BEB729CC91BB632467453F7FBFF5EDD88CDA70. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.960-4 e o código de segurança 8k9P. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 15/17



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA, de NIRE 5320217864-5 e protocolado sob o número 20/020.960-4 em 21/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1363692, em 21/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Davi Faria Viera de Souza.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
713.588.031-53	CLAUDIA MARIA DA ROCHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
713.588.031-53	CLAUDIA MARIA DA ROCHA
703.204.893-53	ELENILUCIA GOMES DE OLIVEIRA

Brasília. Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Davi Faria Viera de Souza, Servidor(a) Público(a), em 21/02/2020, às 16:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](http://portal.de.servicos.da.jcdf) informando o número do protocolo 20/020.960-4.



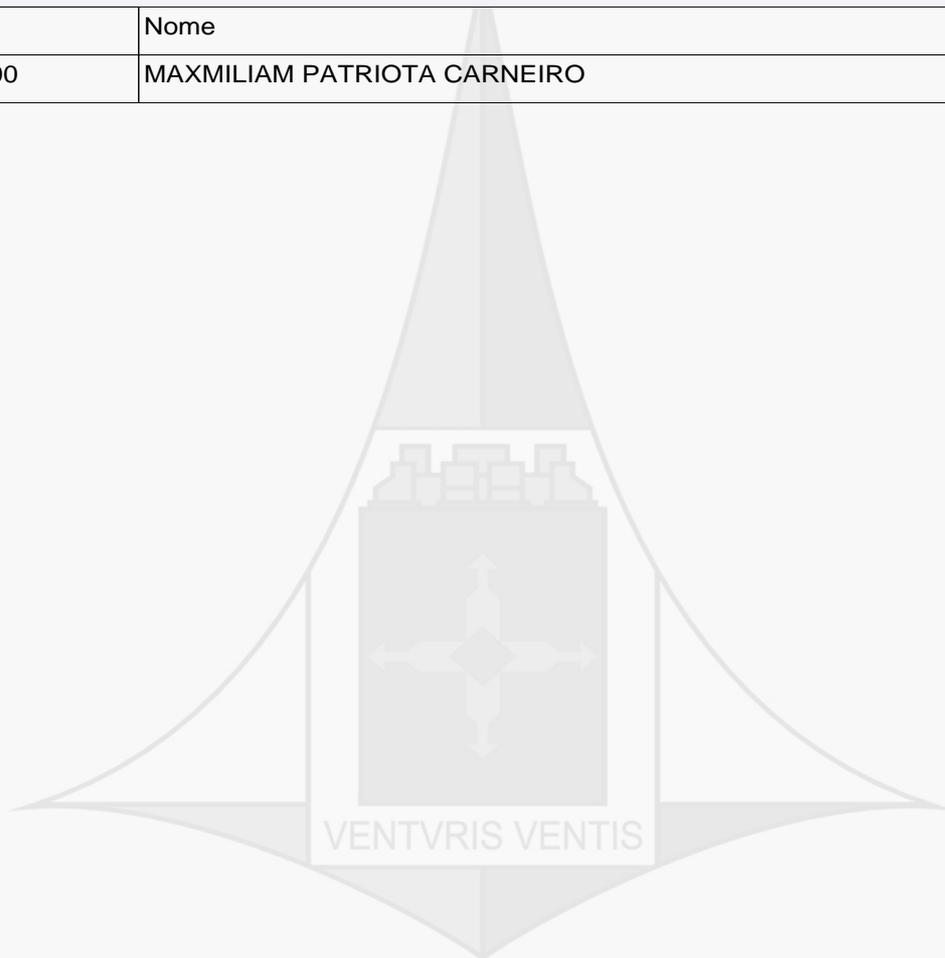


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1363692 em 21/02/2020 da Empresa INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA, Nire 53202178645 e protocolo DFE2000039044 - 21/02/2020. Autenticação: F7BEB729CC91BB632467453F7FBFF5EDD88CDA70. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.960-4 e o código de segurança 8k9P. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000105361 em 04/06/2018.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma e na melhor forma de direito, os abaixo assinados Sra. **CLAUDIA MARIA DA ROCHA**, brasileira, empresária, solteira, filha de Antônio José da Rocha e Veronilza Souza Melo Rocha, nascida em 11/11/1982, natural de Paranaguá – PR, residente e domiciliada na Quadra 589, S/N, Casa 06, Parque Estrela Dalva VI, Pedregal, Novo Gama – GO, CEP 72860-552, portadora da CNH nº 04661359830 DETRAN/DF, expedida em 20/11/2013, inscrita no CPF nº 713.588.031-53 e o Sr. **FERNANDO HENRIQUE COLACI DE SOUSA**, brasileiro, empresário, solteiro, filho de Celso Antônio Colaci Palmeira e Maria de Sousa Colaci, nascido em 08/01/1995, natural de Brasília – DF, portador do RG nº 3.223.012 SSP/DF, expedido em 05/01/2011, inscrito no CPF nº 053.093.321-70, residente e domiciliado na SHCES Quadra 703, Bloco J, Apartamento 401, Cruzeiro Novo, Brasília –DF, CEP 70.655-740. Únicos Sócios da sociedade **INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 11.615.516/0001-67, e inscrição estadual de CFDF 07.536.228/001-20 estabelecida no SHCGN CR Quadra 708/709, bloco A, Número 9, 2º Pavimento, Parte I-4, Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70.741-610, com seu contrato social devidamente registrado no 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas do Distrito Federal sob nº 000006566, por despacho do dia 24/02/2010, resolvem alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as condições e cláusulas seguinte:

Gessica Cristina Colaci Soares Barbosa
OAB/DF 49.991

Cláusula Primeira – Transfere - se neste ato o registro, da sociedade **INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA** do 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas do Distrito Federal para Junta Comercial do Distrito Federal – JCDF.

Cláusula Segunda – Retira – se neste ato Sr. **FERNANDO HENRIQUE COLACI DE SOUSA**, já qualificado no preâmbulo, possuidor de 3000 (Três Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Reais) cada uma, no total de R\$ 3000,00 (Três Mil Reais) que o cede e transfere, neste ato, para o sócia a Sra. **CLAUDIA MARIA DA ROCHA**, já qualificada no preâmbulo, dando o sócio cedente a sócia que adquire as quotas, plena, rasa e irrevogável quitação ao receber o valor total das mesmas.



Parágrafo Primeiro: Com as alterações dispostas nesta cláusula o Capital social fica assim distribuído:

<u>Sócios</u>	<u>Quantidade de Quotas</u>	<u>Valor</u>
CLAUDIA MARIA DA ROCHA	6.000	R\$ 6.000,00
TOTAIS	6.000	R\$ 6.000,00

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada um dos sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Quil
ps



Saulo Izidorio Vieira
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

29 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia digitalizada
sob o nº 000105861 em 06/06/2018.



Parágrafo Terceiro: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

Cláusula Terceira - A administração da sociedade caberá ao sócia **CLAUDIA MARIA DA ROCHA** com os poderes e atribuições de sócia administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade

Parágrafo Primeiro: A administradora responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa nos despachos de suas funções.

Parágrafo Segundo: A sócia poderá fixar uma retirada mensal a título de “*pro labore*”, desde que sejam observados as disposições regulamentares contidas nos art. 1.008 e 1.009 do Código Civil.

Cláusula Quarta - A sociedade manterá somente um único sócio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Findo este prazo, a contar da data deste instrumento, a sociedade se comprometerá a compor novo quadro societário. Caso não aconteça a sociedade será dissolvida, conforme lei 10.406/02, artigo 1.033, inciso IV do Código Civil /2002.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A Administradora, **CLAUDIA MARIA DA ROCHA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

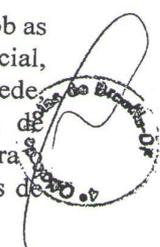
Cláusula Primeira - A sociedade tem como nome **INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA**, e sua sede e domicílio na SHCGN CR Quadra 708/709, bloco A, número 9, 2º Pavimento, Parte I-A, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.741-610.

Parágrafo Primeiro: A sociedade tem por nome fantasia a expressão: **INOVA@.COM**.

Parágrafo Segunda: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, agências, escritórios e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerencia ou por deliberação dos sócios.

Cláusula Segunda: A sociedade tem como objeto social a **prestação de serviços de consultoria, assessoria e planejamentos organizacional; promoção de cursos e seminários,**

Cristina Colaci
Soares Barbosa
OAB/DF 49.991



Handwritten signature and initials.



29 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
 Ficou arquivada cópia em 06/06/2018
 sob o nº 000105361 em 06/06/2018

treinamento e desenvolvimento de equipe; recrutamento e seleção; desenvolvimento de software.

Cláusula Terceira: O capital social é de R\$ 6.000,00(Seis Mil Reais) divididos em 6.000(Seis Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país no ato da constituição e suas alterações posteriores distribuídos entre os mesmos da seguinte forma:

<u>Sócios</u>	<u>Quantidade de Quotas</u>	<u>Valor</u>
CLAUDIA MARIA DA ROCHA	6.000	R\$ 6.000,00
TOTAIS	6.000	R\$ 6.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

Cláusula Quarta – A sociedade manterá somente um único sócio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Findo este prazo, a contar da data deste instrumento, a sociedade se comprometerá a compor novo quadro societário. Caso não aconteça a sociedade será dissolvida, conforme lei 10.406/02, artigo 1.033, inciso IV do Código Civil /2002.

Cláusula Quinta – As matérias indicadas neste contrato, todas as definidas no Art.1.071 do Código Civil dependem dos sócios através de reuniões convocadas pelo administrador e pelos sócios na forma do Art. 1.073 do Código Civil.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, de preferência para a sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, sob pena de não ter eficácia quanto a estes e a sociedade.

Parágrafo Único – Deverá o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita, contados 30 (Trinta) dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita para encerramento das negociações da aquisição, fica o sócio liberado para oferecer a terceiros as quotas de sua propriedades.

Cláusula Sétima – A sociedade iniciou suas atividades no dia 24/02/2010 na data de registro do órgão competente e seu prazo do registro do órgão competente e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao sócia **CLAUDIA MARIA DA ROCHA** com os poderes e atribuições de sócia administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

Cássia Cristina Colaci
 Soares Barbosa
 IOAB nº 49.991

4º Ofício de Registro de Empresas LTDA

Handwritten signature/initials





obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Primeiro: A administradora responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa nos despachos de suas funções.

Parágrafo Segundo: A sócia poderá fixar uma retirada mensal a título de “*pro labore*”, desde que sejam observados as disposições regulamentares contidas nos art. 1.008 e 1.009 do Código Civil.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – Em reunião até 30 de abril do ano seguinte, os sócios deliberarão sobre as contas o administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima – Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, sociedades continuará com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada através de balanço apurado para tal fim. Os haveres assim levantados poderão ser pagos a quem de direito em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, contados 30 (Tinta dias) da referida data. Em caso de parcelamento, as prestações deverão atualizadas mensalmente, desde a data do vencimento da primeira parcela até a sua quitação plena, pelo índice de caderneta de poupança de forma cumulativa.

Parágrafo Único – A resolução da quota social em relação a retirada de um sócio por outro motivo que não o acima estipulado adotará o mesmo procedimento especificado.

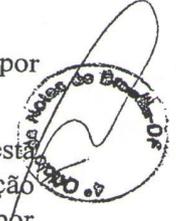
Cláusula Décima Primeira - A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena de vedação imposta ainda que por determinado tempo, o acesso a cargos públicos; condenação por crime falimentar, e de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra as relações de consumo, fé pública ou contra a propriedade.

Cláusula Décima Segunda – Qualquer que seja a alteração contratual, nela deverão constar as assinaturas de todos os sócios ou, conforme o caso, dos respectivos herdeiros ou inventariantes, dos sucessores ou representante(s) legal(is).

Cláusula Décima Terceira – Qualquer que seja a alteração contratual, nela deverão constar as assinaturas de todos os sócios ou, conforme o caso, dos respectivos herdeiros ou inventariantes, dos sucessores ou representante(s) legal(is).

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro de Brasília - DF, para o exercício dos direitos e obrigações a que se fundamenta neste contrato.

Géssica Cristina Colaci
Soares Barbosa.
OAB/DF 49.991



Handwritten signature and initials.



vias. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03



Brasília – DF, 23 de maio de 2018

Marcondes
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

MA CLARETE
Claudia Maria da Rocha
CLAUDIA MARIA DA
ROCHA
CPF 713.588.013-53

Fernando Henrique Colaci
FERNANDO HENRIQUE COLACI
DE SOUSA
CPF 053.093.321-70

Gessica Cristina Colaci
Soares Barbosa
OAB/DF 49.991

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[0507892] - FERNANDO HENRIQUE COLACI DE SOUSA

Selo TJDFT20180090495752ZIOK
BSB, 21/05/2018 - 18:08:08 - Consultar selo: www.tjdft.jus.br
MNDM-Tabellão: Evaldo Feitosa dos Santos

ANTÔNIA MENDONÇA FEITOSA

QUALQUER EMENDA OU TABELA INVALIDA O DOCUMENTO

PREMIO DE QUALIDADE TOTAL
DISTRIBUÍDO PARA

AAB678013

Antônia Mendonça Feitosa
4º Ofício de Notas de Brasília-DF
Tabelão Substituta



4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
Documento contendo 5 página(s)
referente: 9º Consultoria
Cursos e Eventos
Mº Alt. Contratual

2º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
CNS 504 BL. A Ldas 07/08 - Ass 5A1
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado e registrado sob nº000105861
Anotado a margem do registro nº000006566
Livro e folha A058-081 em 04/06/2018.
Selo Digital: TJDFT201802200971961VIX
Para consultar o selo, acesse
www.tjdft.jus.br.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/05/2021 às 16:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 713.588.031-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 609E.D38D.2801.6581 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLAUDIA MARIA DA ROCHA**

CPF/CNPJ: **713.588.031-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:44:54 do dia 14/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FV2X140521164454

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 713.588.031-53

Data da consulta: 14/05/2021 16:44:32

Data da última atualização: 14/05/2021 12:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 713.588.031-53

Data da consulta: 14/05/2021 16:44:29

Data da última atualização: 14/05/2021 12:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Documento Digitalizado Público

CERTIDÕES NEGATIVAS INOVA

Assunto: CERTIDÕES NEGATIVAS INOVA
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Certidão
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, em 17/05/2021 08:40:34.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210028

Código de Autenticação: a23b22a114





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Documento 195964

INTERESSADO: NUPROS

Solicitamos a V. S^a., autorizar liberação da despesa abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Pagamento de inscrição em Curso de capacitação ON LINE sobre: REFORMA DA PREVIDÊNCIA para o servidor Cássio Santo Luz, no período de 18 a 21/05/2021 com carga horária de 16 horas.	SERVIÇO	01	800,00	800,00
VALOR TOTAL					800,00

A) DO OBJETO: Realização de despesa no pagamento da Contratação de Curso de capacitação ON LINE sobre: REFORMA DA PREVIDÊNCIA para o servidor Cássio Santo Luz, através de Inexigibilidade de licitação n.º 2/2021, com a empresa INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 11.615.516/0001-67. A despesa está estimada em R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme especificação do quadro acima.

B) DA MOTIVAÇÃO: A presente contratação justifica-se pela necessidade de capacitação para condução dos processos de aposentadoria e pensão, sobretudo após as recentes e drásticas mudanças ocorridas na legislação

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 25, e Inciso VI do artigo 13 da Lei n. 8.666/93 .

D) TIPO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL (ON AGU 52/2014):

- ATIVIDADE (Despesa ordinária, rotineira, destinada à manutenção da ação governamental): ()
- PROJETO (Despesa que cria, expande ou aperfeiçoa a ação governamental): ()

E) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Programa de Trabalho nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;
- Elemento de Despesa nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;
- Fonte de Recurso nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;
- PTRES nº.: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;
- Valor Disponível: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;
- Data: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

Declaro a existência de saldo para
 contratação do SERVIÇO acima.

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbui, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Solicito o preenchimento da disponibilidade orçamentária. Saliento que o Curso a ser contratado se inicia no dia 18/05/2021.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 17/05/2021 08:42:27.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declaração 11/2021 - RET-DORC/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

INTERESSADO: NUPROS

Solicitamos a V. S^a., autorizar liberação da despesa abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Pagamento de inscrição em Curso de capacitação ON LINE sobre: REFORMA DA PREVIDÊNCIA para o servidor Cássio Santo Luz, no período de 18 a 21/05/2021 com carga horária de 16 horas.	SERVIÇO	01	800,00	800,00
VALOR TOTAL					800,00

A) DO OBJETO: Realização de despesa no pagamento da Contratação de Curso de capacitação ON LINE sobre: REFORMA DA PREVIDÊNCIA para o servidor Cássio Santo Luz, através de Inexigibilidade de licitação n.º 2/2021, com a empresa INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 11.615.516/0001-67. A despesa está estimada em R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme especificação do quadro acima.

B) DA MOTIVAÇÃO: A presente contratação justifica-se pela necessidade de capacitação para condução dos processos de aposentadoria e pensão, sobretudo após as recentes e drásticas mudanças ocorridas na legislação

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 25, e Inciso VI do artigo 13 da Lei n. 8.666/93 .

D) TIPO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL (ON AGU 52/2014):

- ATIVIDADE (Despesa ordinária, rotineira, destinada à manutenção da ação governamental): (x)
- PROJETO (Despesa que cria, expande ou aperfeiçoa a ação governamental): ()

E) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Programa de Trabalho nº: 12128003245720029;
- Elemento de Despesa nº: 339039;
- Fonte de Recurso nº: 8100000000;
- PTRES nº.: 170830;
- Valor Disponível: 425.602,00;
- Data: 17/05/2021;

Declaro a existência de saldo para
contratação do SERVIÇO acima.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Diogo Soares de Melo Magalhaes, DIRETOR - CD0003 - RET-DORC**, em 17/05/2021 19:41:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196462

Código de Autenticação: 241f6b2da8



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declaração 11/2021 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

PROCESSO N°. **23327.251565.2021-17**

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE N°. 02/2021

Proponho a V. Mag.^a o RECONHECIMENTO da Inexigibilidade de Licitação N° 02/2021, no valor de **R\$ 800,00** (oitocentos reais), com a Empresa **INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 11.615.516/0001-67**, referente à realização de despesa com pagamento de inscrição em Curso de capacitação ON LINE sobre: REFORMA DA PREVIDÊNCIA para o servidor Cássio Santo Luz, no período de 18 a 21/05/2021 com carga horária de 16 horas.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leonardo Carneiro Lapa, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD0002 - RET-PROPLAN**, em 18/05/2021 10:12:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196539

Código de Autenticação: cf67f70755



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO: Aprovo o projeto básico acostado a este processo-----
----- PEDIDO Nº 11/2021 INTERESSADO: NUPROS Diante da
solicitação, autorizo a despesa especificada. Obedeçam-se as formalidades legais.-----
----- RATIFICO: INEXIGIBILIDADE Nº: 02/2021 RATIFICO, nos termos
do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 referente ao proposto no despacho anterior, como prevê o artigo da
referida Lei.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX, RET-COMPRAS, em 18/05/2021 13:44:43.

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Encerrar Inexigibilidade

18/05/2021 13:57:16

Pedido de Cotação



A Inexigibilidade de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão	26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO		UASG de Atuação	158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO	
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso	
Inexigibilidade de Licitação	00002/2021	Lei nº 8.666	Art. 25º	II	
Percentual de enquadramento da instituição					
10 %					
Objeto					
Pagamento de inscrição em Curso de capacitação ON LINE sobre: REFORMA DA PREVIDÊNCIA.					
Quantidade de Itens	Valor Total da Compra (R\$)		Data da Declaração		
1	800,00		14/05/2021		

[Encerrar Compra](#)[Inexigibilidade](#)

Documento Digitalizado Público

Lançamento da inexigibilidade no siasg

Assunto: Lançamento da inexigibilidade no siasg
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, em 18/05/2021 13:59:05.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 210836

Código de Autenticação: 6bfd936330





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

solicito a emissão do empenho e encaminhamento ao requisitante no NUPROS. O curso se inicia hoje.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 18/05/2021 14:00:07.

Data e hora da consulta: 21/05/2021 12:03
Usuário: 01933722584

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158129	INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.724.903/0001-79	RUA DO ROUXINOL, 115 - IMBUI SALVADOR - BA	41720-052
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	71 3186-0001

Ano	Tipo	Número
2021	NE	91

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170830	8100000000	339039	151406	L4572P01CAJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
19/05/2021	Ordinário	23327.251565/2021-17	0,0000	800,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
11.615.516/0001-67	INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA	70741-610
Endereço		
SCRN 708/709 BLOCO A 9 PAVMTO: 2 PARTE I ASA NORTE		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	61-3322-2488

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-

Descrição

ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO ON LINE SOBRE: REFORMA DA PREVIDÊNCIA PARA O SERVIDOR CASSIO SANTO LUZ, CONFORME INEXIGIBILIDADE 02/2021

Local da Entrega

-

Informação Complementar

15812907000022021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	19/05/2021 09:36:03	Inclusão

Data e hora da consulta: 21/05/2021 12:03

Usuário: 01933722584

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	800,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Pagamento de inscrição em Curso de capacitação ON LINE sobre: REFORMA DA PREVIDÊNCIA para o servidor Cássio Santo Luz, no período de 18 a 21/05/2021 com carga horária de 16 horas.	800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/05/2021	Inclusão	1,00000	800,0000	800,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Fone: (71) 3186-0001

**Assinatura de Empenho 145/2021 - RET-NUCOPI/RET-DADM/RET-
PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO**

ASSINATURAS DE EMPENHO

Número do Empenho :2021NE000091
Data do Empenho : 19/05/2021
Valor Total : 800,00

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS
ORDENADOR DE DESPESA

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
ORDENADOR DE DESPESA SUBSTITUTO

LEONARDO CARNEIRO LAPA
GESTOR FINANCEIRO

JOSE VIROLI CHAVES
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Carneiro Lapa, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD0002 - RET-PROPLAN**, em 21/05/2021 11:33:28.
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 19/05/2021 10:11:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196882
Código de Autenticação: 830de9336a



Documento Digitalizado Público

Empenho 000091

Assunto: Empenho 000091
Assinado por: Lariane Santos
Tipo do Documento: Empenho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lariane Almeida Santos, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 21/05/2021 12:16:03.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212450

Código de Autenticação: 3bafb0d61e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Núcleo de Controle, Planejamento e informações Gerenciais

Despacho:

Prezados, boa tarde. Anexo empenho, conforme solicitado. Att,

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Lariane Almeida Santos, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-NUCOPI, em 21/05/2021 12:17:01.

Planilha2

CHECK LIST FORMALIZAÇÃO PROCESSOS INEXIGIBILIDADE PARA CURSOS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
1. OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO	X		
2. COMPROVAÇÃO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E SINGULARIDADE DO SERVIÇO (ON AGU N° 18 DE 2009)	X		
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PREÇO PRATICADO COM A ADMINISTRAÇÃO	X		
4. PROJETO BÁSICO	X		
- preenchido conforme modelos	X		
- constam todas as assinaturas	X		
5. DESPACHOS	X		
- encaminhamento (Chefia Imediata, Diretor(a) Geral, Diretor(a) de Departamento, Pró-Reitor(a))	X		
- Diretor(a) Administrativo(a) informando disponibilidade orçamentária	X		
6. AUTORIZAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO (REITOR(A)/DIRETOR(A) GERAL)	X		
- encaminhamento ao(à) Diretor(a) Administrativo(a)	X		
- encaminhamento do Diretor(a) Administrativo ao Núcleo de Compras	X		
7. CRIAÇÃO DE PROCESSO NO SUAP	X		
8. REGISTRO NO CONTROLE DE INEXIGIBILIDADE	X		
9. CONSULTA SITUAÇÃO FORNECEDOR SICAF	X		
- Receita Federal (https://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal)	X		
- FGTS (https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp)	X		
- CNDT (http://www.tst.jus.br/certidao)	X		
- CEIS (http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)	X		
- TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1498:1:::))	X		
- CNJ (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)	X		
- CADIN (SIAFI >cadin)	X		
10. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PEDIDO	X		
11. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			X
12. ACIMA DE R\$ 17.600,00?		X	
- em caso afirmativo:			
* parecer jurídico com esclarecimentos, caso necessários			
* ratifico			
- em caso negativo:	X		
* cópia orientação normativa AGU 34/2011 sobre desnecessidade de publicação	X		
* cópia orientação normativa AGU 46/2014 sobre desnecessidade de parecer jurídico	X		
* ratifico	X		
13. LANÇAMENTO SIASG	X		
- encerrar inexigibilidade (abaixo de R\$ 8.000,00) ou publicar inexigibilidade (acima de R\$ 8.000,00)	X		
- impressão da tela de confirmação de encerramento ou publicação	X		
14. ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO AO(À) DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A) PARA PROVIDÊNCIAS POSTERIORES	X		
15. ATUALIZAÇÃO DA PLANILHA DE CONTROLE	X		
16. ENCAMINHAMENTO PAR AEMPENHO	X		
17. ENCAMINHAMENTO PARA O REQUISITNTE ENVIAR A NOTA DE EMPENHO PARA O FORNECEDOR	X		
18. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO APÓS DEVOLUÇÃO	X		

Documento Digitalizado Público

check list

Assunto: check list
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, em 21/05/2021 13:22:56.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212479

Código de Autenticação: 38f833a59a



DADOS DA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO 23327.251565.2021-17

Insteressados: Cassio Luz
e
Marcela Santo
Assunto: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021 CURSO SOBRE REFORMA DA PREVIDÊNCIA
Usuário responsável: Adriano Goncalves
Matrícula SIAPE: 1586958
Data Finalização: 21/05/2021 13:26:08

Motivo da finalização

Arquivo